

RELATÓRIO DE DESEMPENHO TRIBUTÁRIO



2021

RELATÓRIO DE DESEMPENHO TRIBUTÁRIO 2021

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Centro Administrativo

Avenida Pedro Álvares Cabral, 300

Centro

Cruzaltense, RS

CEP 99665-000

Conteúdo

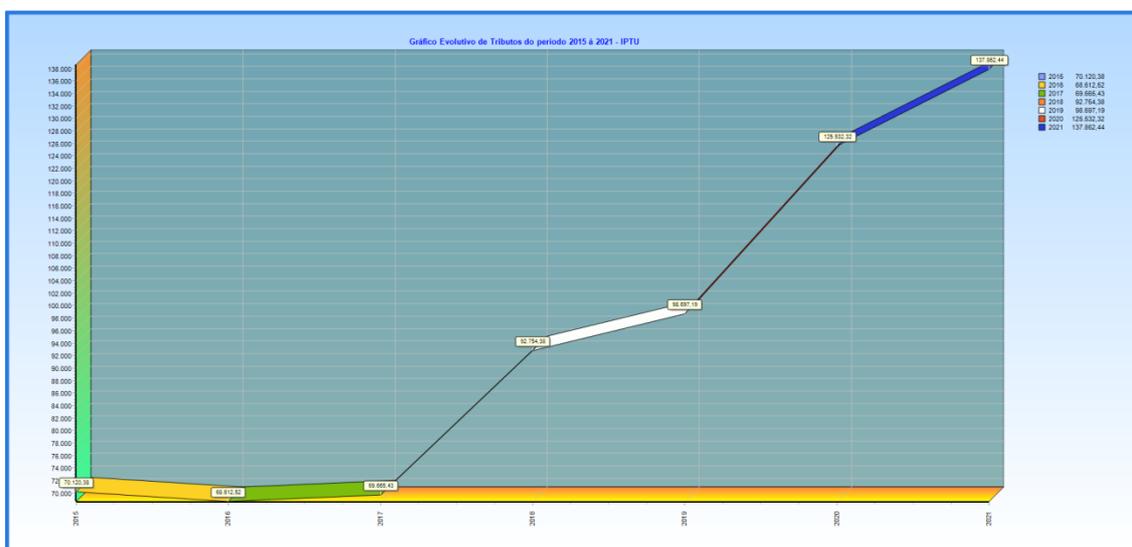
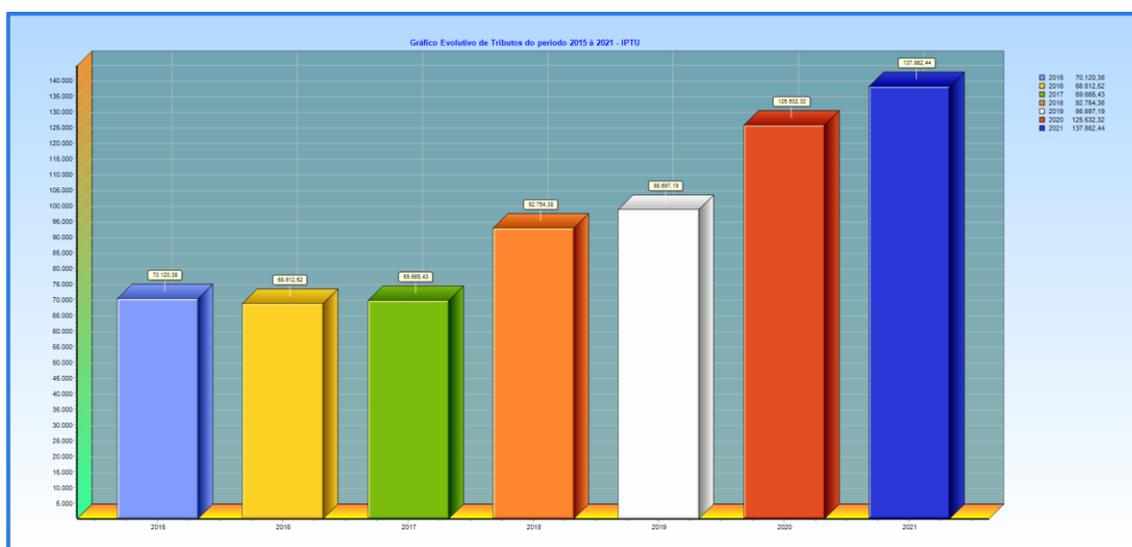
1	DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - IPTU	1
2	DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - ITBI.....	5
3	DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - ISSQN.....	12
4	DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - ÁGUA.....	14
5	DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - LIXO	17
6	DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - CIP.....	20
7	DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	22
8	COBRANÇA DÍVIDA ATIVA	24
9	COBRANÇA DÍVIDA ATIVA –CONSOLIDADA	26
10	COBRANÇA DÍVIDA –PARCELADA	27
11	COBRANÇA DÍVIDA –REFIS.....	28
12	COBRANÇA DÍVIDA –AJUIZADA.....	29
13	COBRANÇA DÍVIDA –AJUIZADA - ACORDADO.....	30
14	COBRANÇA DÍVIDA ATIVA GERAL	31
15	RESULTADOS: ORÇADOS X REALIZADO.....	33
16	GESTÃO FISCAL – RECEITAS X DESPESAS SERVIÇOS PÚBLICOS ...	38
17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38
18	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	41
19	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO.....	44
20	SERVIÇO DE MÁQUINAS – SEC. AGRICULTURA	47
21	OBSERVAÇÕES SOBRE VALOR DA TAXA / TARIFA	52
22	RECOMENDAÇÕES.....	56
23	ANEXOS	57
23.1	RELATÓRIO – RANKING DE PRODUTORES	58
23.2	RELATÓRIO – RANKING DE PRODUTOS	59
23.3	RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE SOJA.....	60
23.4	RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE AVES E OUTROS	61
23.5	RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE LEITE	62
23.6	RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE TRIGO.....	63

23.7	RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE MILHO.....	64
23.8	RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE SUÍNOS	65
23.9	RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES BOVINOS.....	66
23.10	RELATÓRIO – GUIAS DE ITBI 2021.....	67
23.11	RELATÓRIO – GUIAS DE ITBI 2020/2021	68
23.12	RELATÓRIO – ISSQN – RANKING 2021	69
23.13	RELATÓRIO – IPTU – RANKING 2021.....	70
23.14	RELATÓRIO – TAXA DE COLETA DE LIXO – RANKING 2021	71
23.15	RELATÓRIO DE INADIMPLENTES 2001 A 2021	72
23.16	INFORMATIVO DPM – INTEGRALIZAÇÃO DE BENS - ITBI.....	73
23.17	LAUDO DE AVALIAÇÃO	74
23.18	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2021	75
23.19	RELATÓRIO DE RECEITA BRUTA – SIMPLES NACIONAL	76
23.20	RELATÓRIO DE RECEITA BRUTA – EMPRESAS GERAL	77

1 DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - IPTU

Fonte: Software – SAPI – Módulo Tributário.

2015	70.120,38
2016	68.612,52
2017	69.665,43
2018	92.754,38
2019	98.697,19
2020	125.532,32
2021	137.862,44



O aumento da arrecadação do IPTU em 2021 em relação aos anos anteriores, conforme demonstrado no gráfico, decorreu em razão das seguintes ações:

a) Correção da Planta Genérica de Valores dos Terrenos Urbanos – ANEXO XI em 2021¹

Por meio do **Decreto Municipal nº 1148/21 de 06 de janeiro de 2021, Art.1º**, foi reajustado em 23,14%. os valores vigentes contidos na **Planta Genérica de Valores dos Terrenos Urbanos - ANEXO XI**, **Planta Genérica de Valores de Edificações - ANEXO XII** e **Planta Genérica de Valores de Mão de Obra - ANEXO XIV** da Lei Municipal 842/11 de 26 de dezembro 2011.

Assim, houve um aumento de 23,14%. nos valores que servem de base para o cálculo do valor venal dos **TERRENOS URBANOS**, e que servem de base de cálculo para a apuração do IPTU.

b) Correção da Planta Genérica de Valores das Edificações ANEXO XII em 2021

Como apontado acima, a **correção da Planta Genérica de Valores das Edificações ANEXO XII** também contribuiu para o aumento do IPTU em 2021 em relação aos anos anteriores. Por meio do **Decreto Municipal nº 1148/21 de 06 de janeiro de 2021, Art.1º**, ficou reajustado em 23,14%. os valores vigentes contidos na **Planta Genérica de Valores dos Terrenos Urbanos - ANEXO XI**, **Planta Genérica de Valores de Edificações - ANEXO XII** e **Planta Genérica de Valores de Mão de Obra - ANEXO XIV** da Lei Municipal 842/11 de 26 de dezembro 2011.

Logo, ocorreu um aumento de 23,14 % nos valores que servem de base para o cálculo do valor venal das **EDIFICAÇÕES**, e que servem de base de cálculo para a apuração do IPTU.

c) Manutenção Atualizada do Cadastro Imobiliário

A Manutenção atualizada do cadastro imobiliário também contribuiu para o aumento do IPTU em 2021 em relação aos anos anteriores.

¹ Decreto Municipal nº 1148/21 de 06 de janeiro de 2021.

A o responsável pela Secretaria de Administração solicitou que a Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo (Setor de Engenharias e Serviços relacionados) realizasse o levantamento *in loco* para verificar quais imóveis foram construídos / demolidos / ampliados / reformados desde o último levantamento cadastral.

Assim, os servidores públicos, **Marinês Langoski**– Engenheiro(a) Civil, **Vagner Sandri** – Fiscal Ambiental / Sanitário / Urbanismo e **Filipe Linhares Teo** – Operário, fizeram o levantamento *in loco* das edificações construídas / demolidas / ampliadas / reformadas sem a aprovação dos órgãos competentes.

Após o levantamento, o setor de engenharia elaborou os respectivos Boletins de Informações Cadastrais dos Imóveis e posteriormente encaminhou para o setor tributário para a atualização do cadastro imobiliário.

Dessa forma, diversas edificações foram cadastradas para fins de incidência do IPTU e outros tributos.

d) Cadastramento de novas edificações

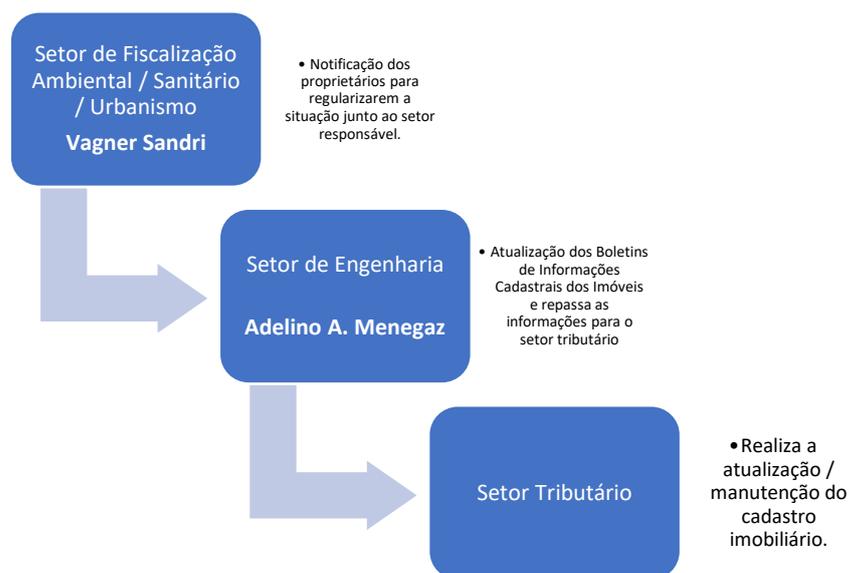
Como visto no item anterior, diversas edificações foram cadastradas no cadastro imobiliário para fins de incidência do IPTU e outros tributos. Estas ações também contribuíram para o aumento da arrecadação do IPTU em 2021.

e) Notificações para regularização do Habite-se

Além das ações anteriores, o que também contribuiu para o aumento da arrecadação do IPTU em 2021 foi a manutenção da fiscalização da ocupação das edificações sem a solicitação do respectivo habite-se.

Desde 2017 o setor responsável pela fiscalização, por meio Fiscal Ambiental / Sanitário / Urbanismo – **Vagner Sandri**, está notificando os proprietários para regularizarem a situação junto ao setor responsável.

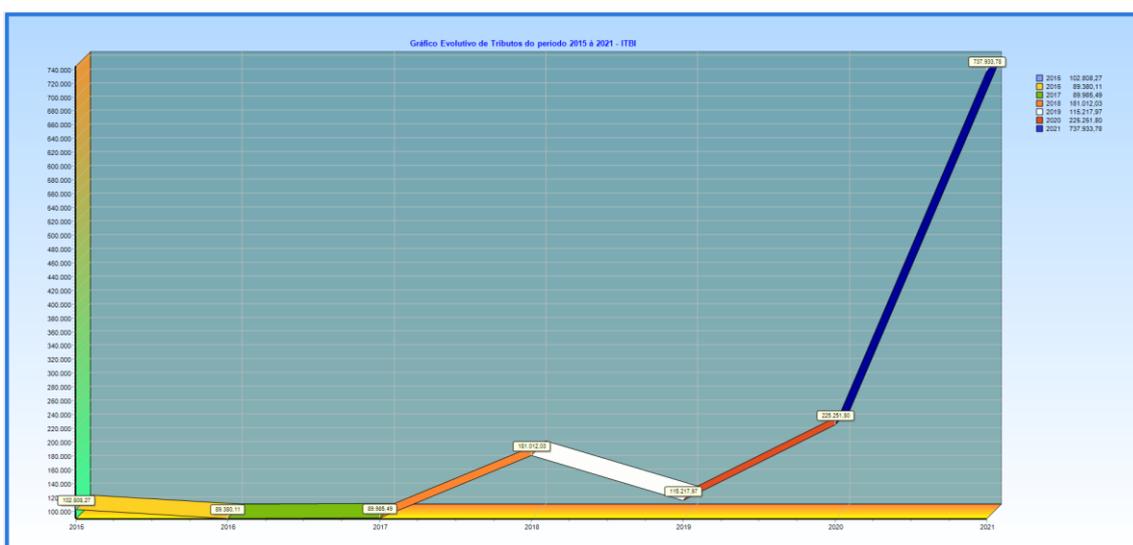
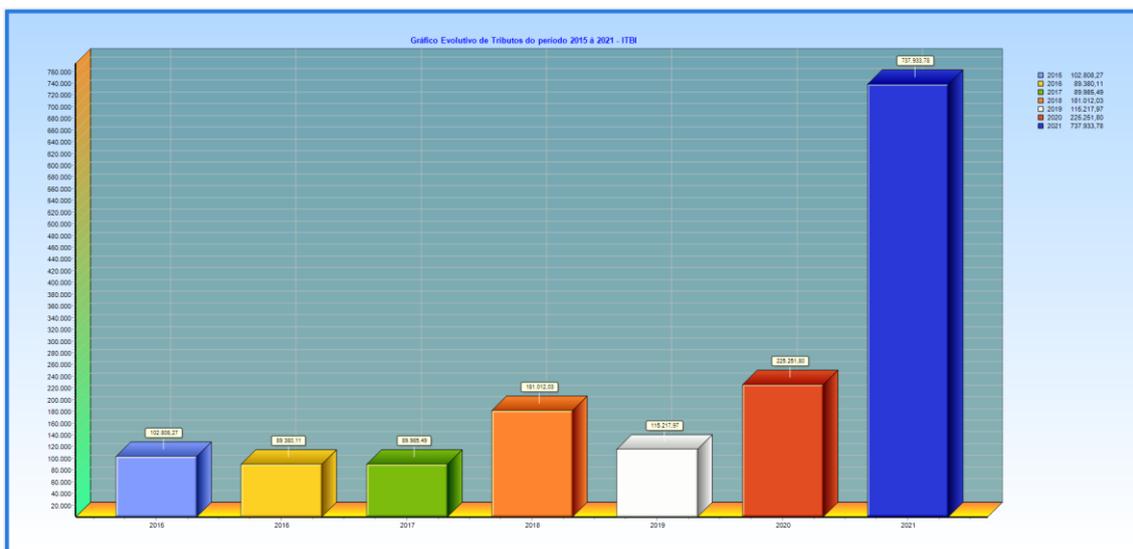
Assim, após o contribuinte / proprietário encaminhar as informações / documentos para o setor de engenharia, este, por sua vez, atualiza os Boletins de Informações Cadastrais dos Imóveis e repassa as informações para o setor tributário para atualização / manutenção do cadastro imobiliário.



Estas foram as principais ações adotadas para que houvesse um aumento na arrecadação do IPTU no ano de 2021 em relação aos anos anteriores.

2 DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - ITBI

2015	102.808,27
2016	89.380,11
2017	89.985,49
2018	181.012,03
2019	115.217,97
2020	225.251,80
2021	737.933,78



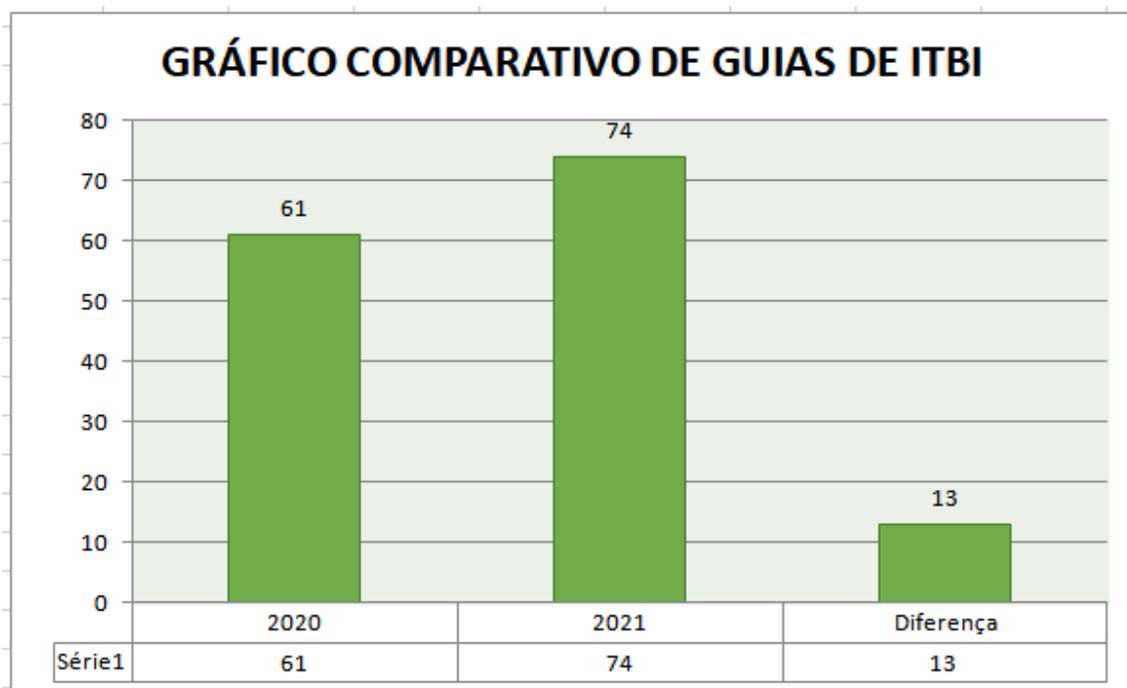
Foram mantidas todas as ações / procedimentos / atos realizados no ano anterior, entre as quais destacamos:

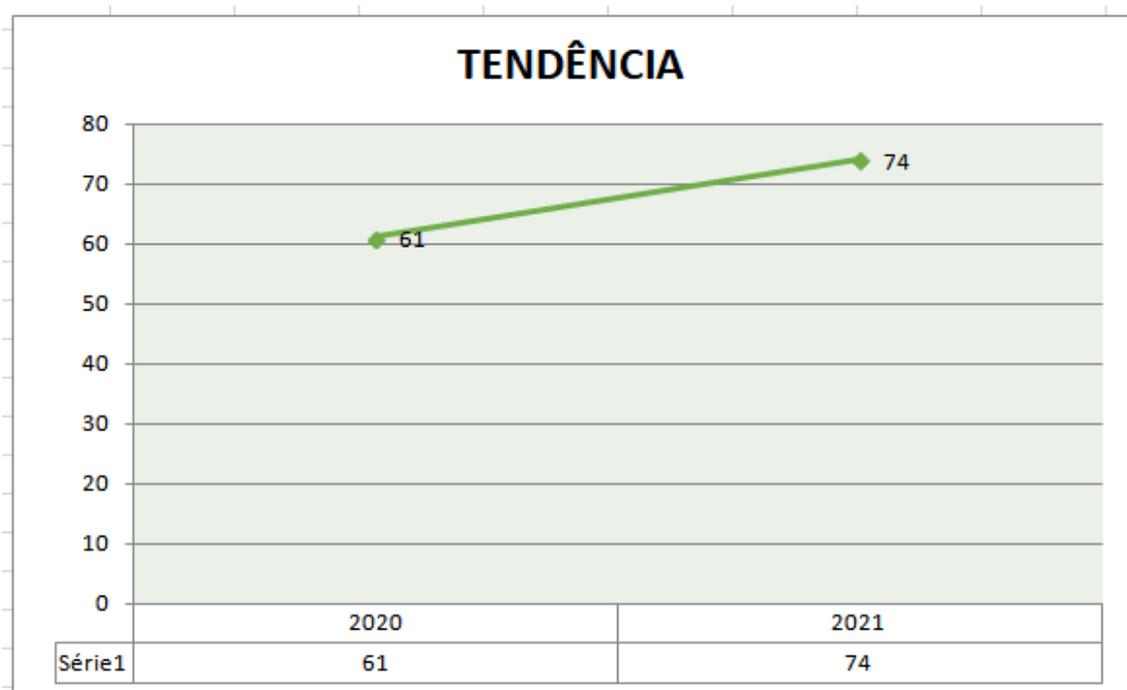
- a) **Manutenção Atualizada do Cadastro Imobiliário;**
- b) **Notificações para regularização do Habite-se;**
- c) **Utilização de recursos de georreferenciamento – Imóveis Rurais;**
- d) **Solicitação de cópias de Contratos / Documentos referente Negócios Imobiliários;**
- f) **Reajuste Anual das plantas genéricas de valores;**

O aumento da arrecadação do ITBI em 2021 em relação ao ano anterior, conforme demonstrado no gráfico acima, decorreu em razão das seguintes ações:

- a) **Aumento da Realização de Negócios Imobiliários.**

No ano de 2021, foram realizadas 74 transações imobiliárias. Enquanto que no ano de 2020 foram realizados somente 61 transações imobiliárias.





b) Realização de Avaliações dos móveis, com base no Laudo Técnico que estabeleceu o Valor da Terra Nua – VTN, que serve de base de cálculo para fins da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR.

O VTN foi apurado conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1877², DE 14 DE MARÇO DE 2019. Os laudos elaborados por profissional técnico competente, devidamente registrado no conselho de classe competente, bem como o Valor da Terra Nua – VTN, estão disponíveis no portal do município³.

Conforme estabelece o **Art. 62, da Lei Municipal 842/2011**, a base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos será o correspondente a 100% (cem por cento) do **valor venal do imóvel**, objeto da transmissão ou da cessão de direitos reais a ele relativos, **no momento da avaliação fiscal**.

² <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=99225&visao=anotado>

³ <https://www.cruzaltense.rs.gov.br/itr>

De acordo com a Lei supracitada, cabe ao setor Tributário do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças declarar o valor venal do imóvel.

Ainda de acordo com o Código Tributário Municipal, o setor Tributário poderá solicitar apoio dos órgãos técnicos do Município ou terceirizados para auxiliar na apuração do valor venal do imóvel.

Assim, para fins de apuração do valor venal dos imóveis, de forma que os valores correspondessem o mais próximo possível os valores dos negócios praticados na região, o Município contratou, ainda em 2021, a empresa TERRA Z ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME para realizar Laudo de Avaliação do Valor de Terra Nua (VTN) para fins de cálculo de ITBI e ITR, Conforme ABNT NBR 14.653-3 Avaliação de Bens.

Utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado em conformidade com a ABNT NBR 14.653-3, respeitando os critérios para o estabelecimento das amostras conforme estabelecido na IN RFB 18.77 de 14 de março de 2019.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do mercado imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado local. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

A utilização do Laudo Laudo de Avaliação – VTN, fornecido pela empresa TERRA Z ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, que definiu o Valor de Terra Nua (VTN) para fins de cálculo de ITBI e ITR, foi determinante para o aumento da arrecadação em 2021.

É importante destacar que está pacificado nos Tribunais Superiores que *“A base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis -*

ITBI deve ser o valor venal do bem transmitido que, em última análise, significa o valor de mercado do bem”.

Outros aspectos macroeconômicos, conforme informações registradas no canal mundoruralbusiness - YOUTUBE⁴, também podem ter influenciado o mercado e conseqüentemente os preços e as transferências de propriedades.

c) Utilização de recursos do Google– Imóveis Rurais

Muitos contribuintes, a fim de tentar pagar menos tributos e/ou taxas, informam incorretamente o tipo de utilização das áreas, aumentando as áreas destinadas para Reserva Legal e Preservação Permanente (APP), colocando como improdutivas, rochosas, alegáveis áreas que são totalmente produtivas / cultiváveis e planas, bem como ocultando edificações / construções existentes, e que não constam averbadas nas respectivas matrículas.

Dessa forma, com o uso de informações do software Google Earth Pro, é possível fazer a apuração do valor venal do imóvel, com dados / informações mais próximas da realidade.

Importante ainda lembrar que a utilização do software Google Earth Pro é imprescindível quando não for possível a vistoria *in loco*, que, na maioria das vezes, não é possível ser realizada devido à escassez de recursos (material e pessoal).

Portanto, evita-se realizar a apuração do valor venal somente com informações e declarações fornecidas pelo contribuinte. Isto porque o valor informado nas Guias de ITBI nem sempre correspondem ao valor real de mercado (ou negócio).

Constantemente os contribuintes informam o valor do imóvel bem abaixo do valor do negócio a fim de pagar menos tributos e/ou taxas, ocasionando prejuízo para os cofres públicos, e conseqüentemente para a sociedade.

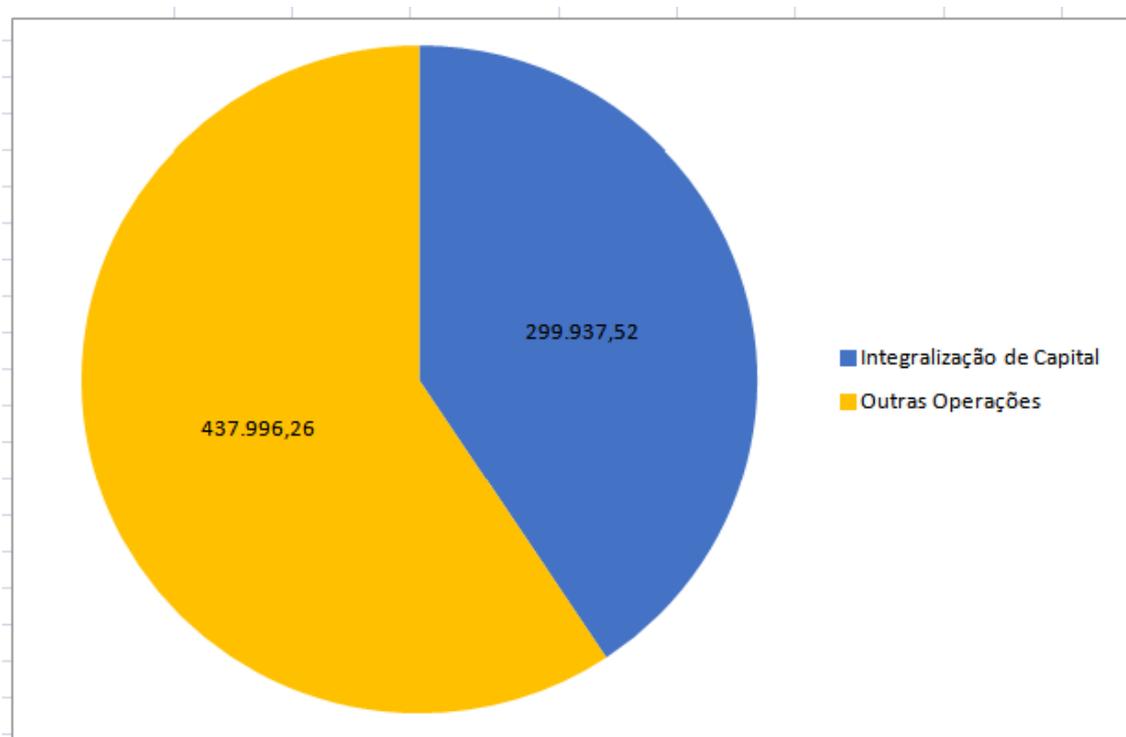
O uso do software Google Earth Pro, como já demonstrado no diagnóstico da evolução da receita, colabora para o aumento de arrecadação de Tributos. Portanto, esta prática merece ser aperfeiçoada e continuada.

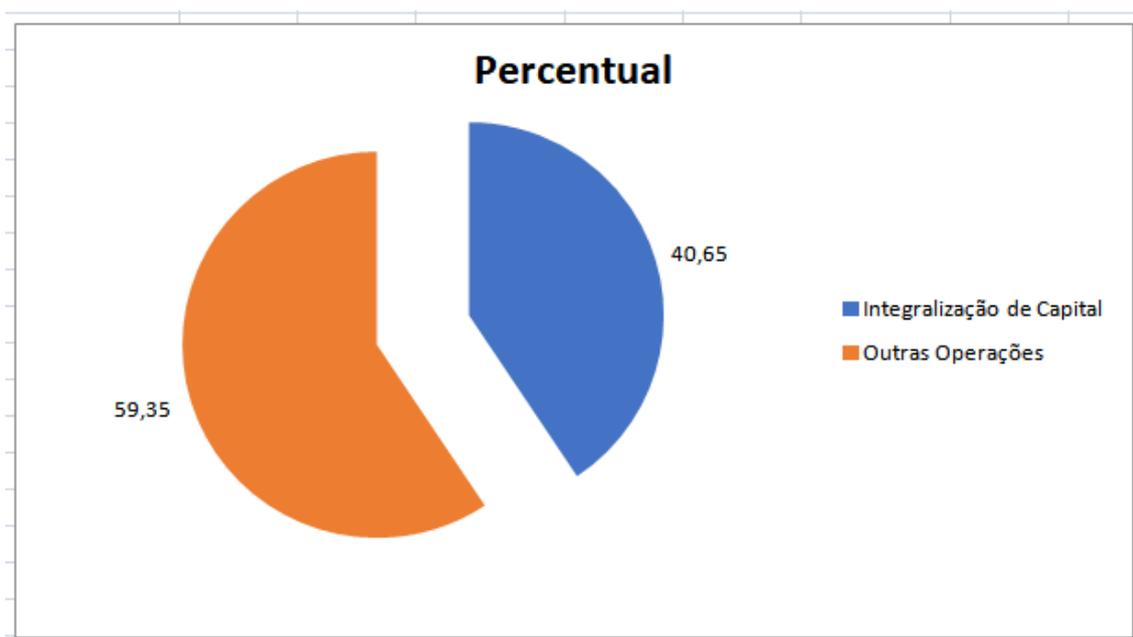
⁴ <https://www.youtube.com/user/mundoruralbusiness>

d) Tributação de Bens e Direitos a eles relativos na Incorporação de Bens para integralização de ações ou cota de capital

O Município, consoante o entendimento do STF, passou a tributar a Incorporação de bens ou de direitos a eles relativos, ao patrimônio da pessoa jurídica, para integralização de ações ou cota de capital, quando o valor venal dos bens excede o valor integralizado.

Situação	Ano	Código Emissão	Vencimento	Valor To	Contribuinte - Adquirente/Requerente	Contribuinte - Responsável pela
GTI com DAM Pago	2021	4 26/01/2021	25/02/2021	3.795,00	COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FERRAGENS FONTANA LTDA	MARCULINO LUIZ FONTANA
GTI com DAM Pago	2021	30 17/05/2021	16/06/2021	14.233,06	C&R PARTICIPAÇÕES LTDA	MARIA ELENA ZAMBONATTO
GTI com DAM Pago	2021	29 17/05/2021	16/06/2021	281.909,46	C&R PARTICIPAÇÕES LTDA	MARIA ELENA ZAMBONATTO
Total : R\$ 299.937,52						





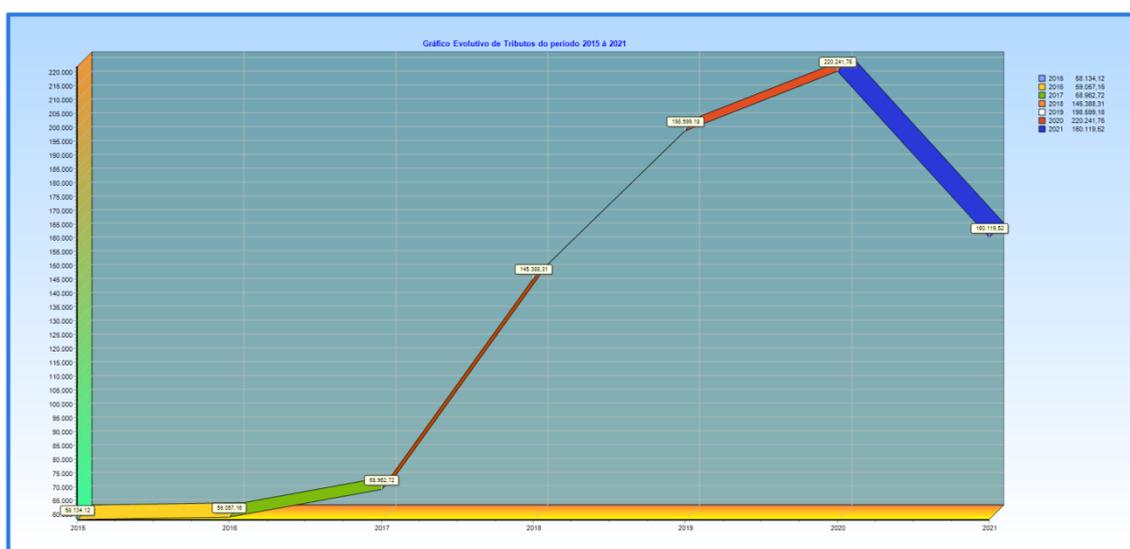
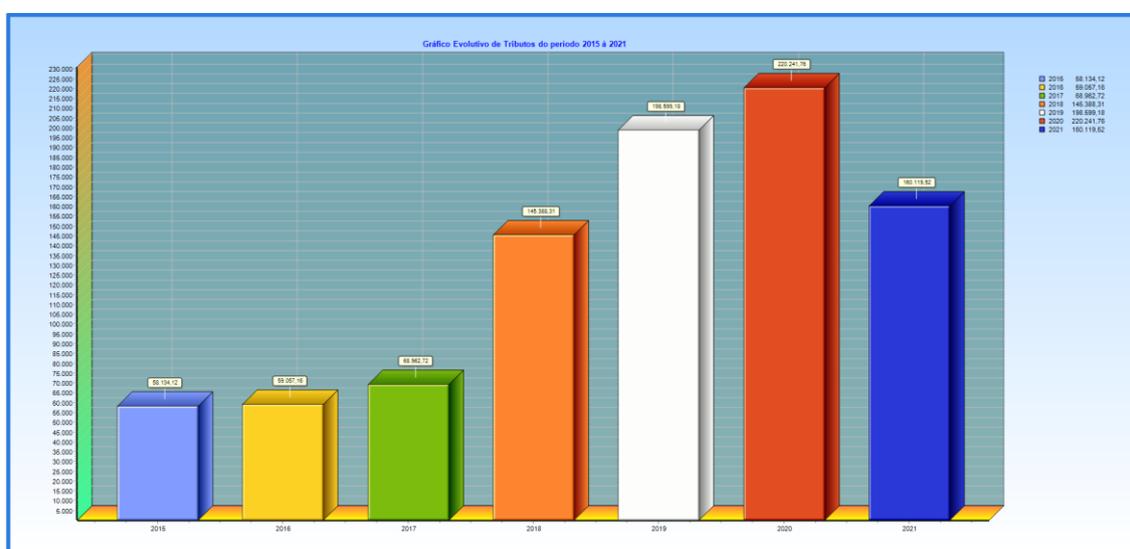
Não obstante o reconhecimento da imunidade sobre o valor efetivamente integralizado, sobre as diferenças encontradas incide o ITBI, aplicando-se, evidentemente, a alíquota prevista na legislação tributária do Município.

Estas foram as principais razões, segundo o nosso entendimento, para o aumento do ITBI em 2021 em relação ao ano de 2020.

A seguir veremos as ações adotadas pelo município para arrecadação do ISSQN em 2021.

3 DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - ISSQN

2015	58.134,12
2016	59.057,16
2017	68.962,72
2018	145.388,31
2019	198.599,18
2020	220.241,76
2021	160.119,52



Houve diminuição da arrecadação do ISSQN em 2021 em relação aos anos de 2020 e 2019, conforme demonstrado no gráfico, que decorreu em razão das seguintes ações:

a) Redução da quantidade de obras e serviços no Município.

Houve redução de empreendimentos (privado/público) executados no município no ano de 2021.

Não obstante ser mantidas todas as ações realizadas nos anos anteriores, não foi possível manter a arrecadação em crescimento, vejamos:

1. Possibilidade de recolhimento antecipado do ISSQN devido pela utilização de mão de obra na construção civil.

2. Alteração da Alíquota do ISSQN - Listas de Serviços – Anexo X da Lei 842/2011.

3. Alteração do índice que determina o ISSQN ANUAL - FIXO

4. Alteração da Planta Genérica de Valores de Mão de Obra - ANEXO XIV

5. Reajuste Anual das plantas genéricas de valores

6. Execução de obras Públicas

7. Aumento no Controle da Retenção do ISSQN pelos tomadores;

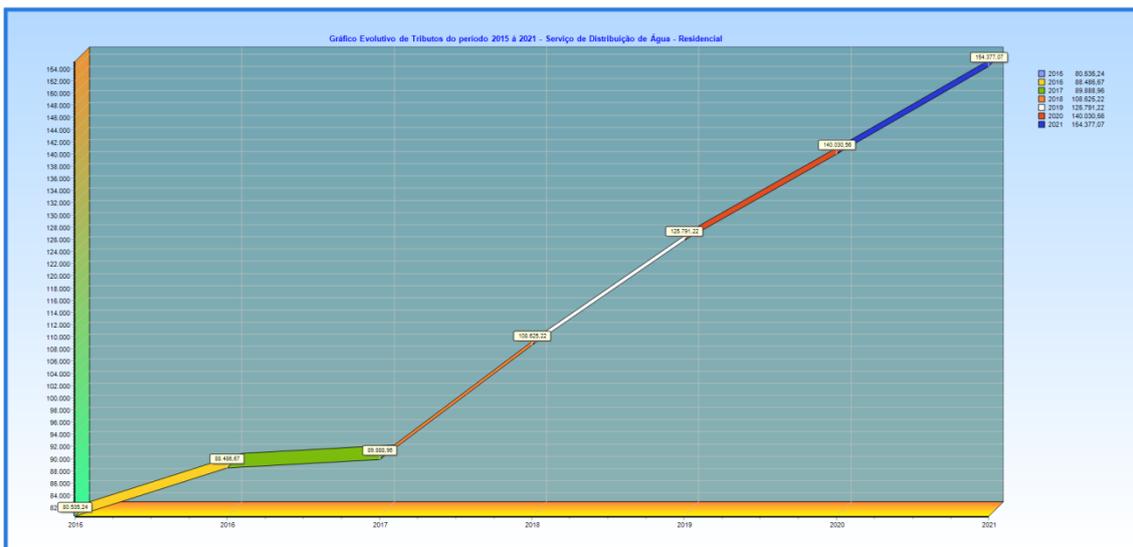
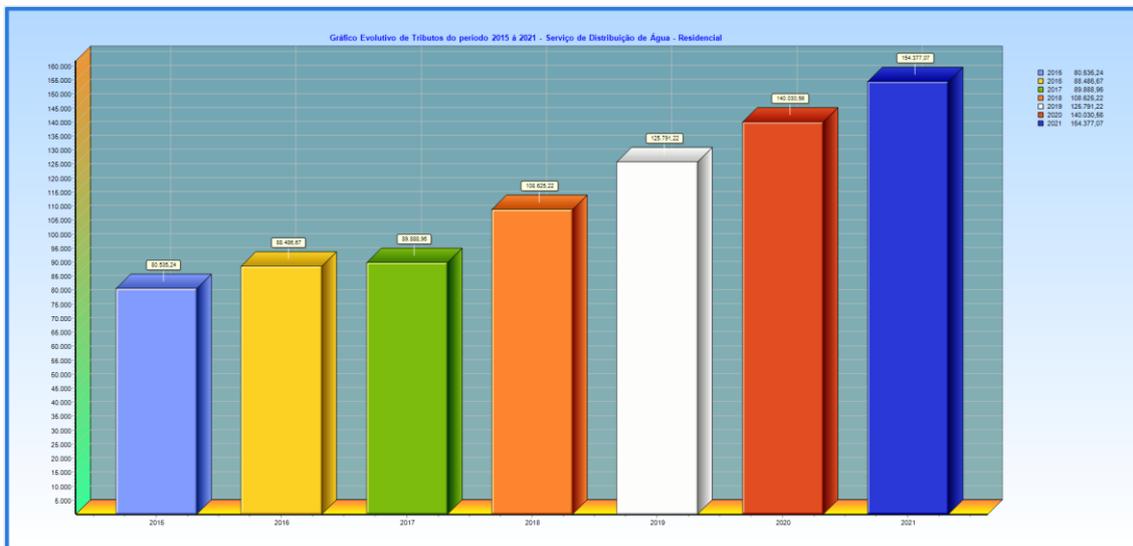
8. Notificações para regularização do Habite-se;

9. Retenção do ISSQN Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

A seguir analisaremos a evolução da arrecadação da Taxa de Serviços de Distribuição de Água em 2021.

4 DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - ÁGUA

2015	80.535,24
2016	88.486,67
2017	89.888,96
2018	108.625,22
2019	125.791,22
2020	140.030,56
2021	154.377,07

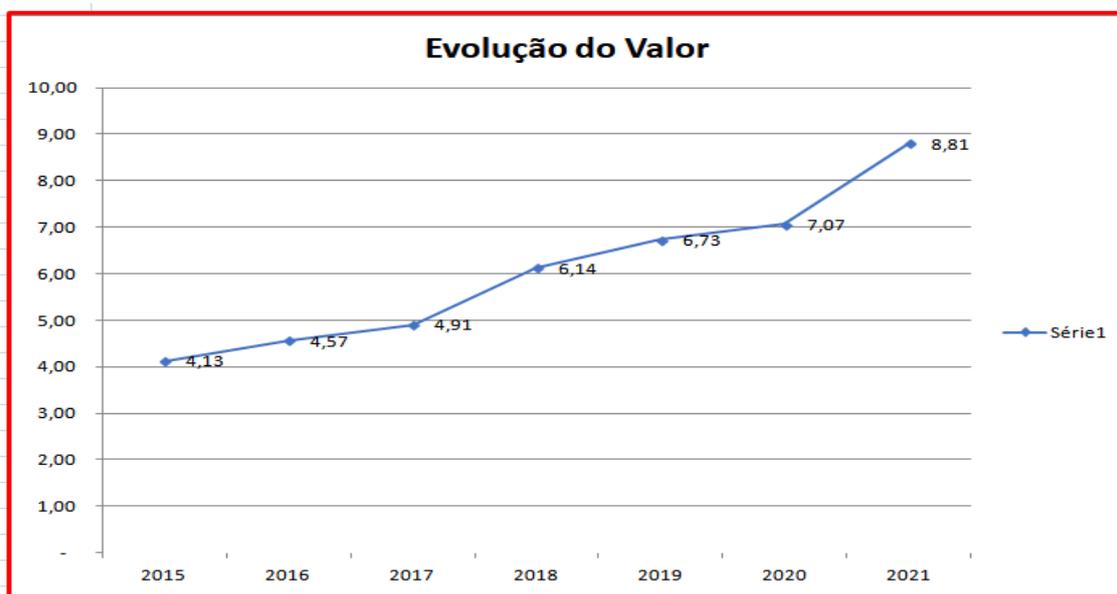
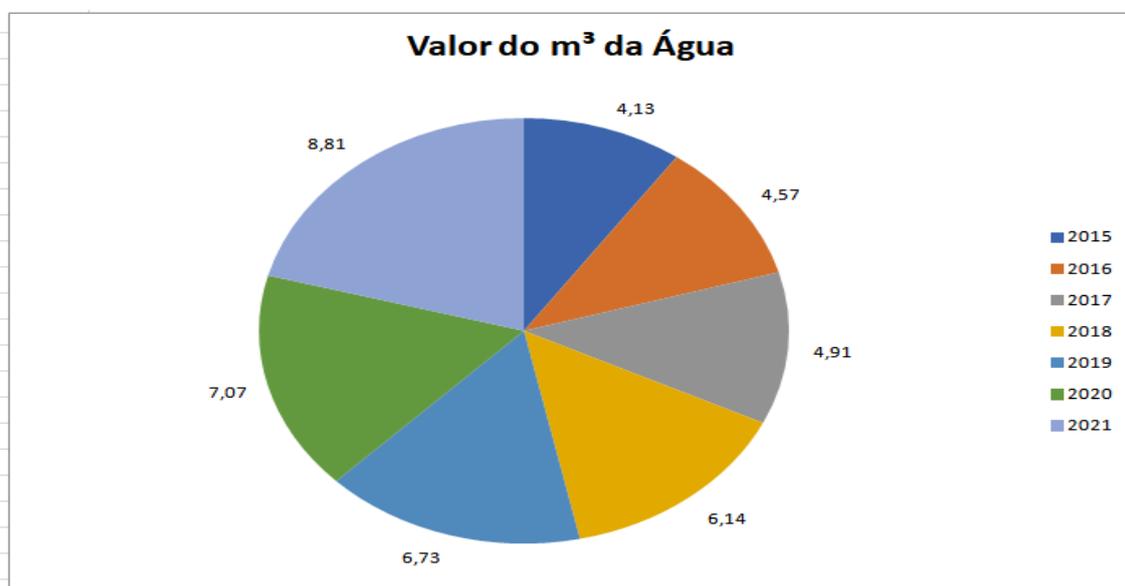


a) Atualização do Valor do m³ de Água;

Por meio do **Decreto Municipal nº 1144/2020 de 28 de dezembro de 2020**, ficou alterado a URM para 2021. O valor do metro cúbico de água está vinculado ao índice da Unidade de Referência Municipal, conforme Anexo III, da Lei 842/2011.

7.0	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	URM
a	Distribuição de água potável por m ³ , em R\$	0,15

Dessa forma, foram alterados os valores fixos do metro cúbico de água: R\$ 4,13 (2015); R\$ 4,57 (2016); R\$ 4,91 (2017); R\$ 6,14 (2018); R\$ 6,73 (2019); R\$ 7,07 (2020) e R\$ 8,81 (2021).



b) Notificação dos Contribuintes

A administração municipal também enviou notificação, via correio, comunicando sobre os débitos, para todos os contribuintes inadimplentes.

Além das notificações via correio, também foi enviado a informação quanto a inadimplência no próprio Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Assim, todos os meses os contribuintes podem verificar a existência de pendência ou não com a fazenda municipal quanto a este tributo.

“AVISO PRÉVIO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE 30 DIAS DA EMISSÃO DESTA, devido atraso das contas vencidas. R\$ 0,00. Ignorar caso já regularizado.

Lei Mun 354/05 e Dec Mun 192/2005, Art.3º,"i". Valor m³: R\$ 7,07 (2020). Informações sobre análise e tratamento estão disponíveis em www.cruzaltense.rs.gov.br”

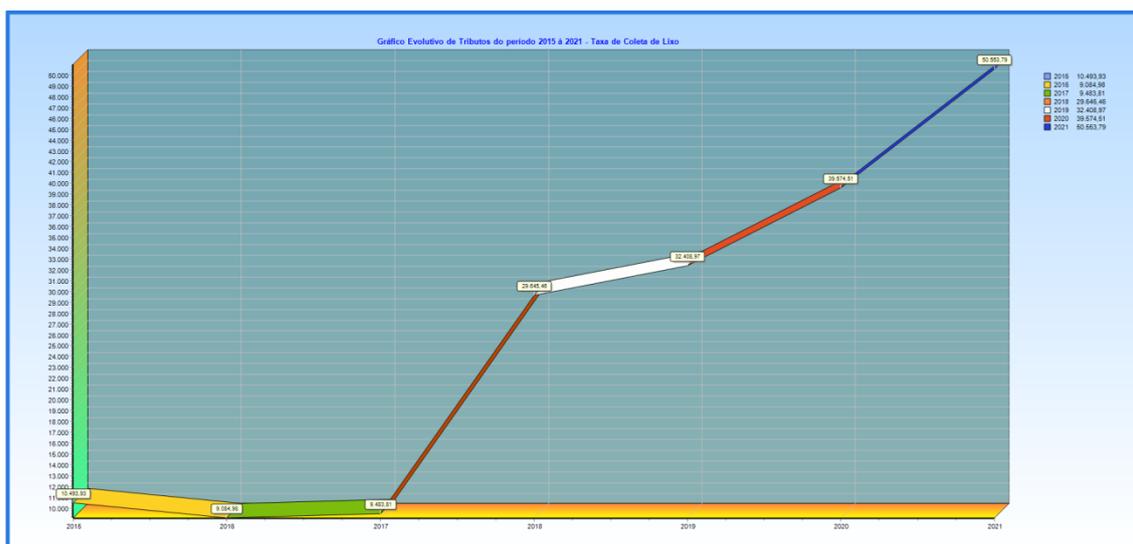
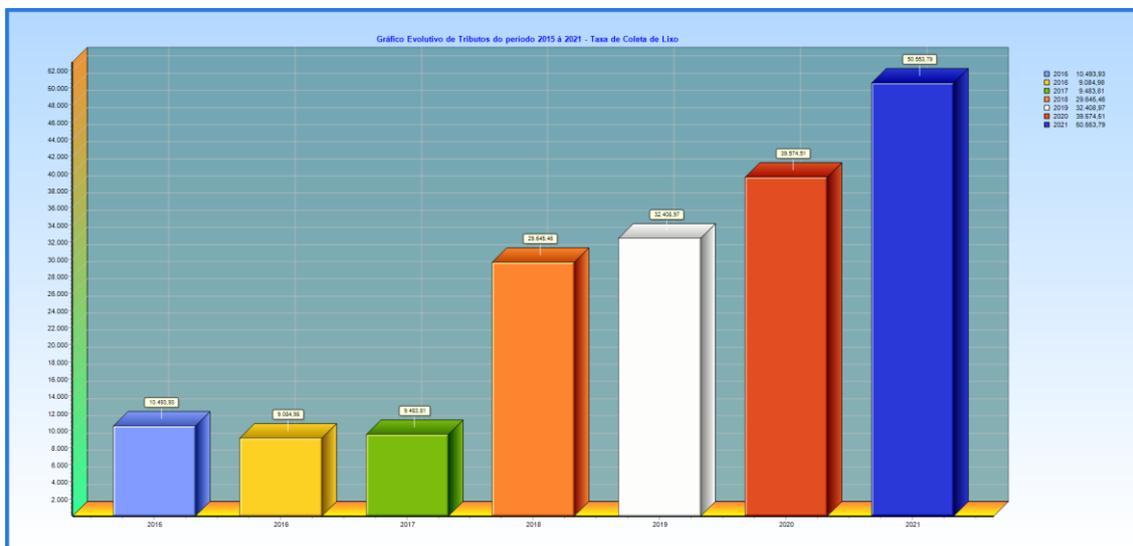
c) Execução Fiscal;

A administração municipal encaminhou para o setor jurídico competente as dívidas dos devedores com maiores valores inadimplentes para execução fiscal.

Estas foram as principais ações adotadas para que houvessem um aumento da arrecadação da Taxa de Distribuição de Água Potável em 2021 em relação aos anos anteriores.

5 DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - LIXO

2015	10.493,93
2016	9.084,98
2017	9.483,81
2018	29.645,46
2019	32.408,97
2020	39.574,51
2021	50.553,79



a) Atualização / Alteração dos Valores / Reclassificação;

Por meio do **Decreto Municipal nº 1144/2020 de 28 de dezembro de 2020**, ficou alterado a URM para 2021. O valor Taxa de Coleta de Lixo está vinculado ao índice da Unidade de Referência Municipal, conforme Anexo III, da Lei 842/2011.

Foram alterados os valores fixos da Taxa de Coleta de Lixo. Utilizando-se como base para a definição do valor:

a) o tipo de utilização do imóvel (Residencial / Comércio / Prestação de Serviço / Indústria), e;

b) a área do imóvel.

A	B	C	D
ANEXO VII			URM 2021
TAXA DE COLETA DE LIXO			58,70
1.0	Taxa de coleta de lixo – Variável de acordo com a área construída	URM	
		ANO	
a	Residencial		
1	Até 50,00m ²	1	58,70
2	De 50,01m ² a 100,00 ²	2	117,40
3	De 100,01m ² a 150,00 ²	3	176,10
4	Acima de 150,01m ²	5	293,50
b	Comércio e Prestação de Serviços		
1	Até 50,00m ²	2	117,40
2	De 50,01m ² a 100,00 ²	3	176,10
3	De 100,01m ² a 150,00 ²	4	234,80
4	Acima de 150,01m ²	6	352,20
c	Indústria		
1	Até 50,00m ²	2	117,40
2	De 50,01m ² a 100,00 ²	4	234,80
3	De 100,01m ² a 150,00 ²	8	469,60
4	Acima de 150,01m ²	16	939,20

b) Atualizada do Cadastro Imobiliário

A Manutenção atualizada do cadastro imobiliário também contribuiu para o aumento da Taxa de Coleta de Lixo em 2021 em relação aos anos anteriores.

A o responsável pela Secretaria de Administração solicitou que a Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo (Setor de Engenharias e Serviços relacionados) realizasse o levantamento *in loco* para verificar quais imóveis foram

construídos / demolidos / ampliados / reformados desde o último levantamento cadastral.

Após o levantamento, o setor de engenharia elaborou os respectivos Boletins de Informações Cadastrais dos Imóveis e posteriormente encaminhou para o setor tributário para a atualização do cadastro imobiliário.

Dessa forma, diversas edificações foram cadastradas para fins de incidência da Taxa de Coleta de Lixo e outros tributos.

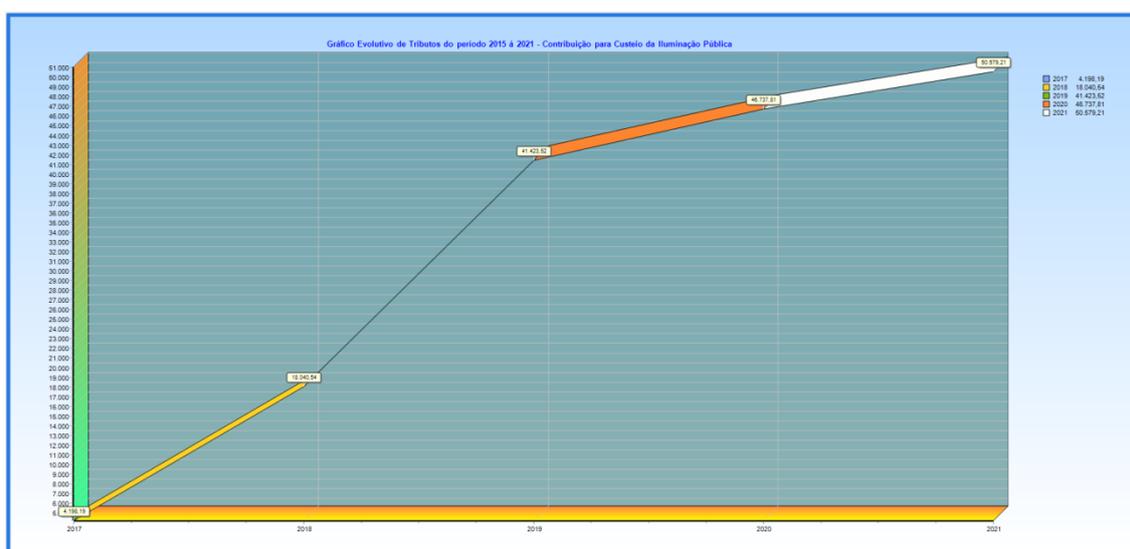
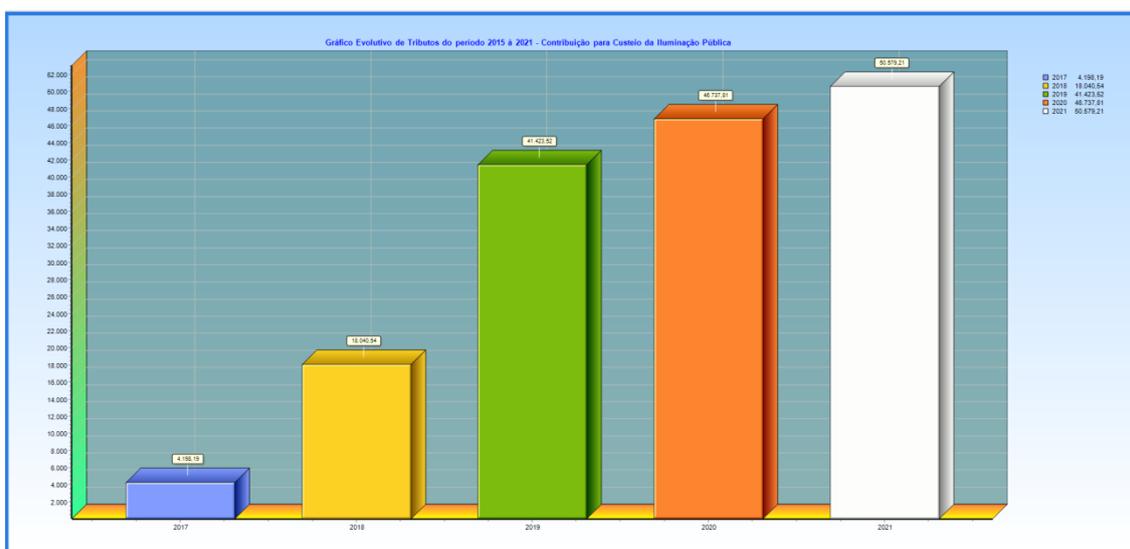
a) Cadastramento de novas edificações

Como visto no item anterior, diversas edificações foram cadastradas no cadastro imobiliário para fins de incidência da Taxa de Coleta de Lixo e outros tributos. Estas ações também contribuíram para o aumento da arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo em 2021.

Estas foram as principais razões para o aumento da arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo em 2021 em relação aos anos anteriores.

6 DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - CIP

2017	4.198,19
2018	18.040,54
2019	41.423,52
2020	46.737,81
2021	50.579,21



a) Derrogação de Isenção da CIP

Por meio da **Lei Municipal nº 1203/17** de 31 de outubro de 2017, **Art. 13**, ficou **derrogado** o **parágrafo único** do artigo 181, da Lei Municipal nº 842, de 26 de dezembro de 2011. *“Parágrafo único. Ficam isentos da CIP, também, aos*

produtores e Microprodutores rurais e as comunidades rurais (entidades de fins não econômicos) atendidas pela iluminação pública.”

Dessa forma, não houve mais a renúncia de receita devido a isenção geral concedida da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) na zona rural. Consequentemente, conforme o Art. 126 da Lei 842/2011, foi aplicada a alíquota de contribuição de 5% (cinco por cento) do consumo mensal, atingindo os produtores, Microprodutores rurais e as comunidades rurais (entidades de fins não econômicos) atendidas pela iluminação pública.

Esta foi a principal razão para o aumento da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) em 2021 em relação aos anos anteriores.

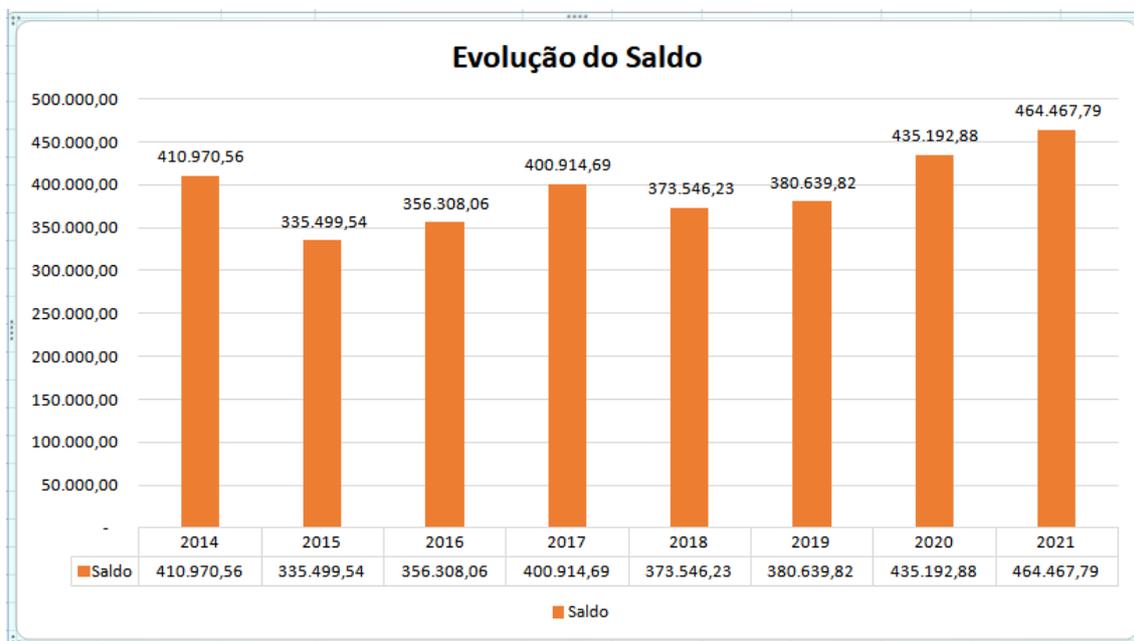
7 DIAGNÓSTICO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

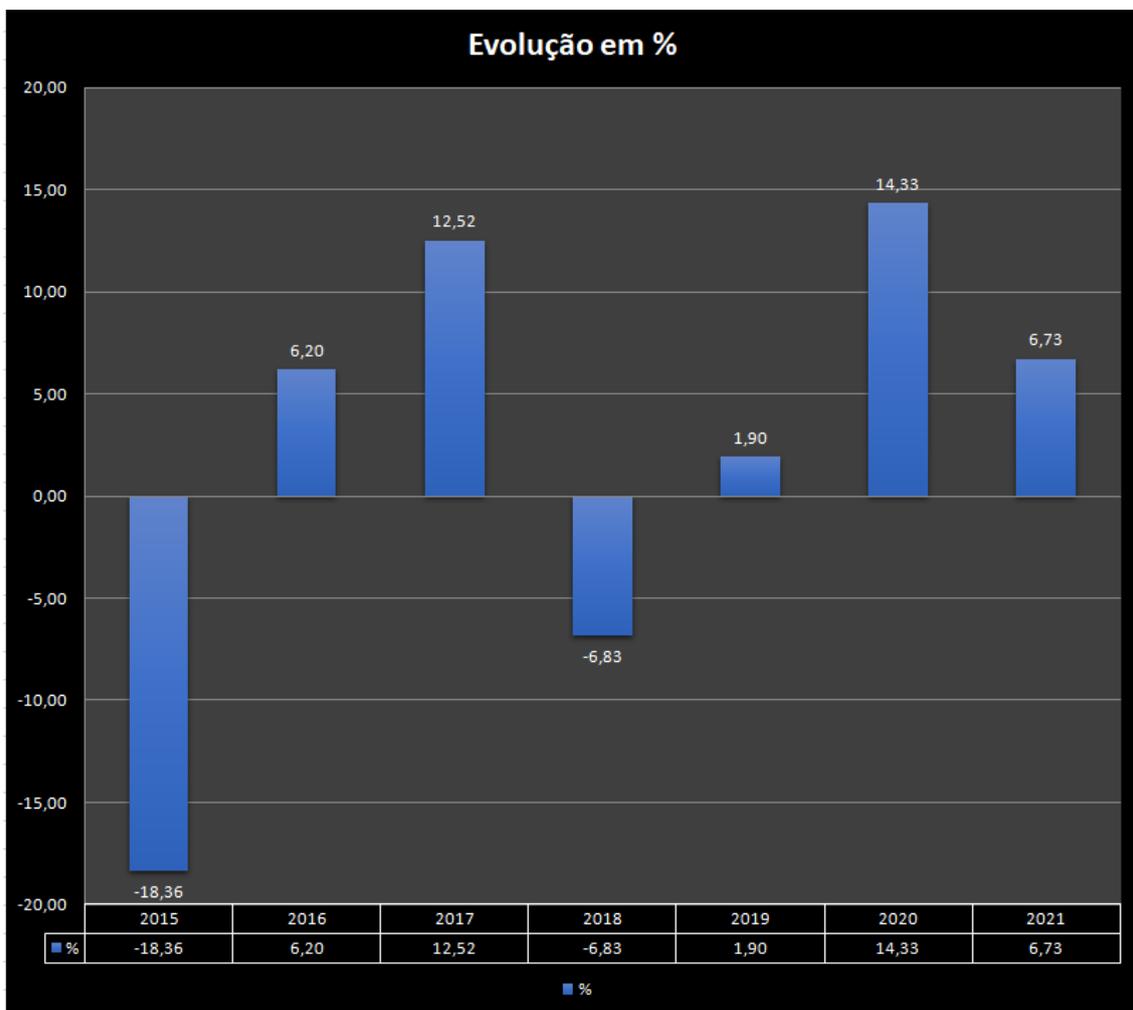
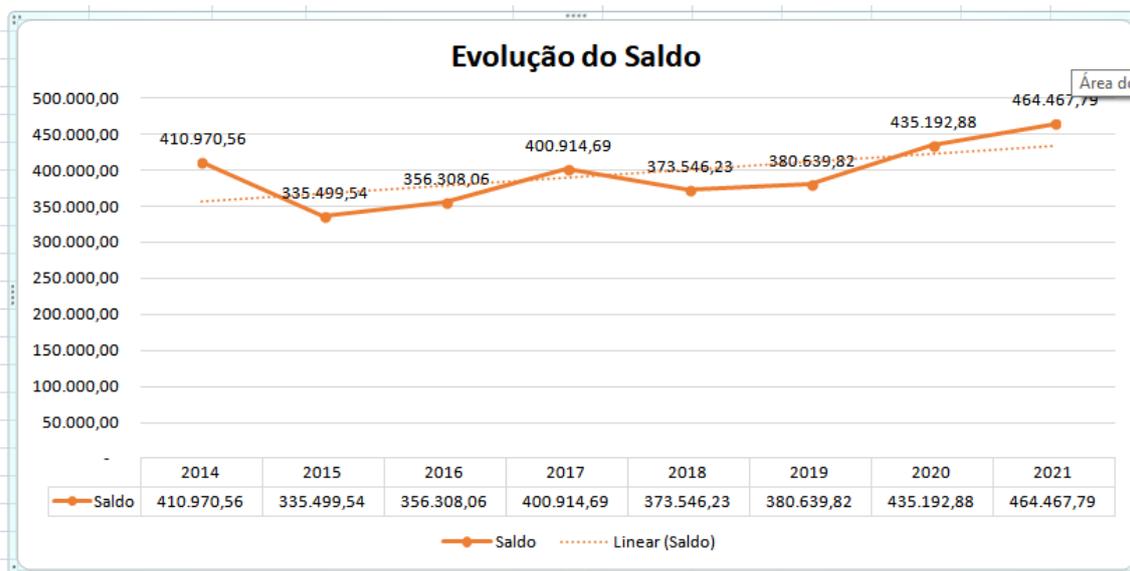
Ano	Saldo	%
2014	410.970,56	
2015	335.499,54	-18,36
2016	356.308,06	6,20
2017	400.914,69	12,52
2018	373.546,23	-6,83
2019	380.639,82	1,90
2020	435.192,88	14,33
2021	464.467,79	6,73

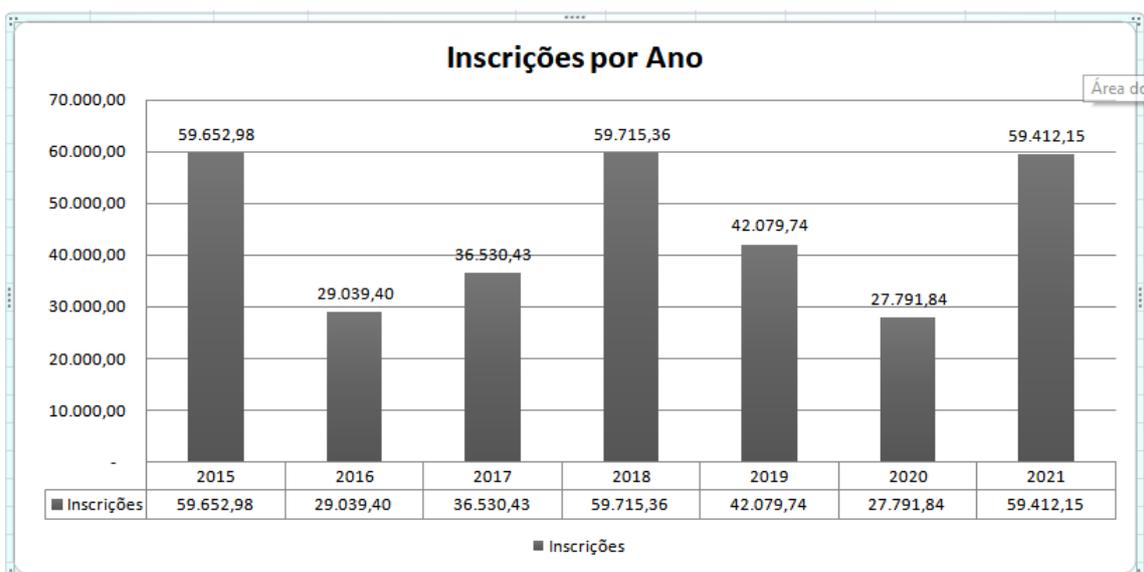
Relatório de Resumo da Dívida Ativa

Pag.: 0001

Estoque da Dívida Ativa em :	Saldo Inicial do Período	(+)		(-) Cobranças		(-) Estorno Dívida Ativa				Saldo Final do Período			
		Inscrições	Atualizações	no Período	Cancelamento	Abatimento	Anistia	Prescrição	Cobr. Jud. Parc.	Cobr. Jud. Não Parc.	Cobr. Adm. Parc.	Cobr. Adm. Não Parc.	
** FILTROS **													
-> Período.: 2015 à 2021 =>Tributo(s).: Todos													
31/12/2015	335.499,54	59.652,98	182.350,51	135.264,62	5.938,95	0,00	0,00	0,00	64.211,56	189.823,78	60.303,71	41.969,81	
31/12/2016	356.308,06	29.839,40	121.587,33	180.698,06	5.322,04	0,00	0,00	0,00	66.272,88	227.069,33	55.809,75	52.532,73	
31/12/2017	400.914,69	36.530,43	107.051,56	132.636,35	38.324,10	0,00	0,00	0,00	35.870,43	228.790,19	53.658,89	63.218,72	
31/12/2018	373.546,23	59.715,36	77.233,60	120.679,95	9.006,43	0,00	0,00	0,00	22.490,79	227.633,76	48.759,48	81.844,78	
31/12/2019	380.728,81	42.079,74	93.427,77	74.592,09	6.451,35	0,00	0,00	0,00	51.387,81	309.122,55	11.900,62	62.783,90	
31/12/2020	435.192,88	27.791,84	71.726,85	61.918,82	8.324,96	0,00	0,00	0,00	54.374,25	341.510,74	9.220,21	59.362,59	
31/12/2021	464.467,79	59.412,15	188.336,60	65.551,71	2.415,07	0,00	0,00	4.169,51	73.186,25	445.321,82	12.260,31	109.391,87	







É possível observar que nos últimos três anos o estoque da dívida aumentou **22,96%**. Em vista disso, é necessário que a administração adote ações objetivando diminuir o estoque da dívida ativa, bem com a respectiva inscrição de créditos.

8 COBRANÇA DÍVIDA ATIVA

O gráfico abaixo apresenta a análise evolutivo da arrecadação da Dívida Ativa no período de 2015 a 2021.

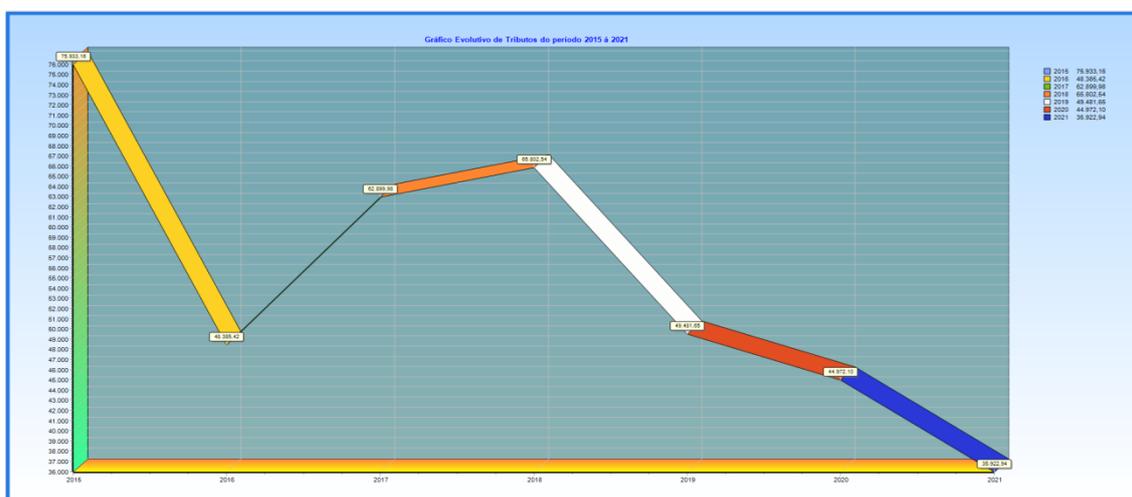
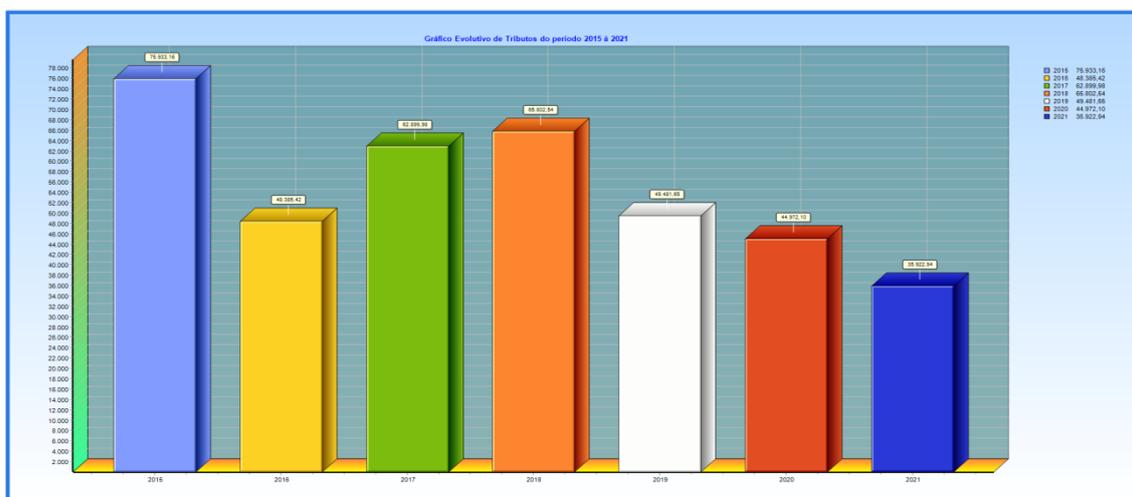
Fases do DAM Posição Atual

DAM Normal Inscrito em Dívida Ativa Ajuizado

Auto de Infração Consolidado Acordado

Parcelado Programa de Recuperação Fiscal Falência

2015	75.933,16
2016	48.385,42
2017	62.899,98
2018	65.802,54
2019	49.481,65
2020	44.972,10
2021	35.922,94



De acordo com dados e informações é possível verificar que houve uma queda na arrecadação da dívida ativa nos anos de 2019 / 2020 / 2021.

Sendo assim, é necessário adotar procedimentos eficazes de cobrança visando diminuir o estoque da dívida ativa.

9 COBRANÇA DÍVIDA ATIVA –CONSOLIDADA

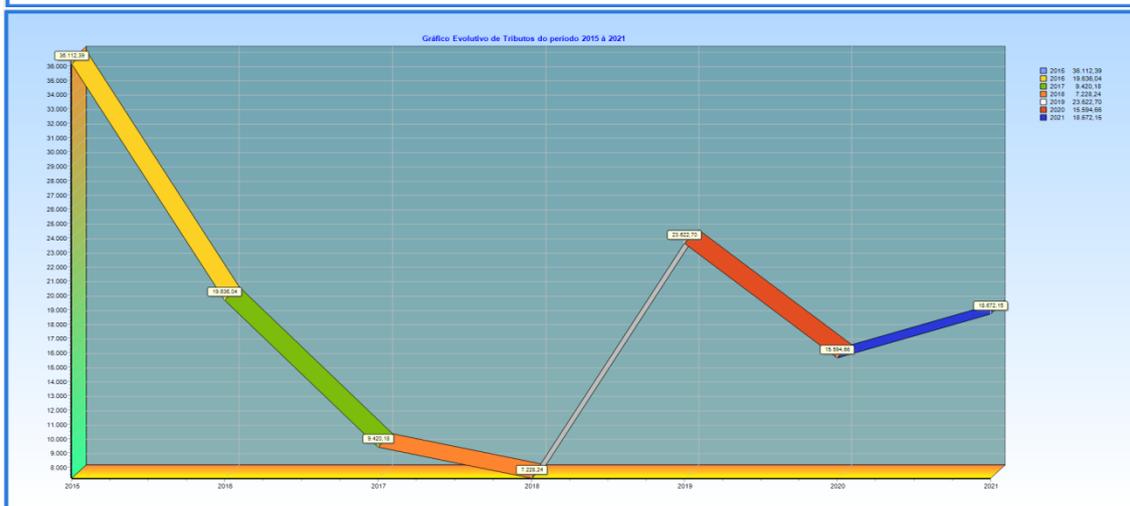
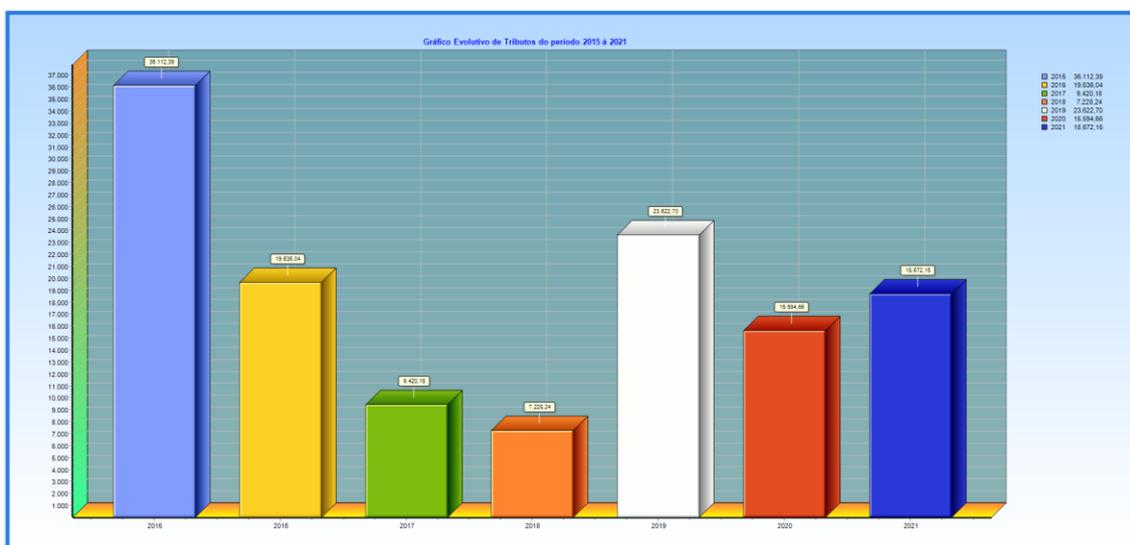
Fases do DAM Posição Atual

DAM Normal Inscrito em Dívida Ativa Ajuizado

Auto de Infração Consolidado Acordado

Parcelado Programa de Recuperação Fiscal Falência

2015	36.112,39
2016	19.636,04
2017	9.420,18
2018	7.228,24
2019	23.622,70
2020	15.594,66
2021	18.672,15



10 COBRANÇA DÍVIDA –PARCELADA

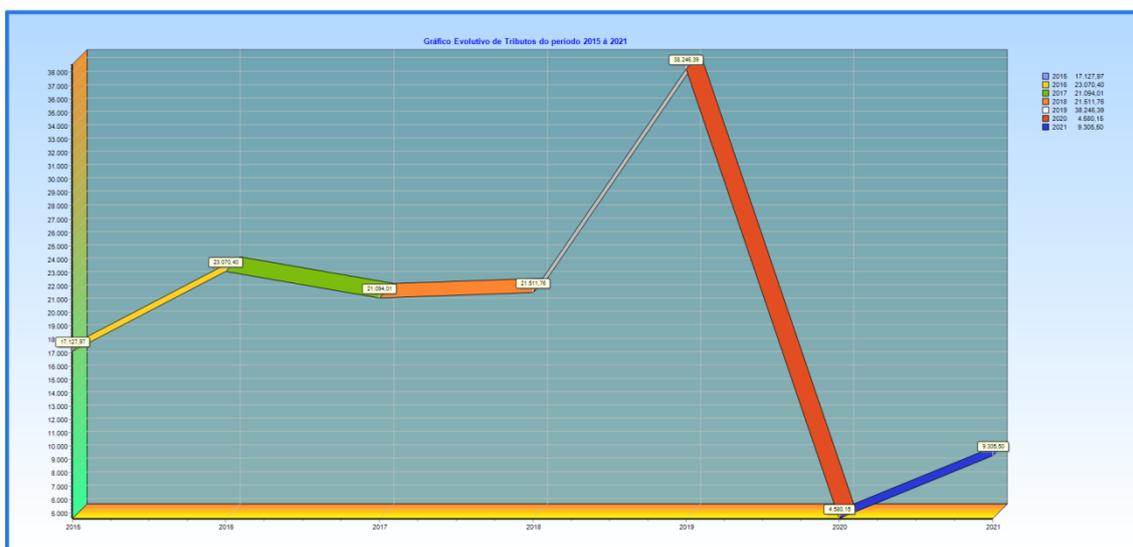
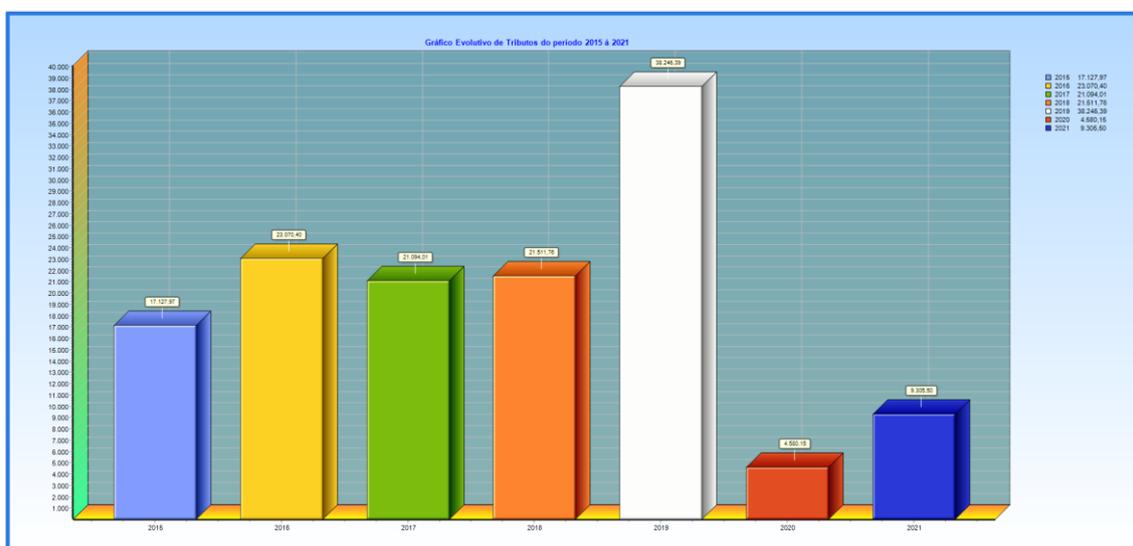
Fases do DAM Posição Atual

DAM Normal Inscrito em Dívida Ativa Ajuizado

Auto de Infração Consolidado Acordado

Parcelado Programa de Recuperação Fiscal Falência

2015	17.127,97
2016	23.070,40
2017	21.094,01
2018	21.511,76
2019	38.246,39
2020	4.580,15
2021	9.305,50



11 COBRANÇA DÍVIDA –REFIS

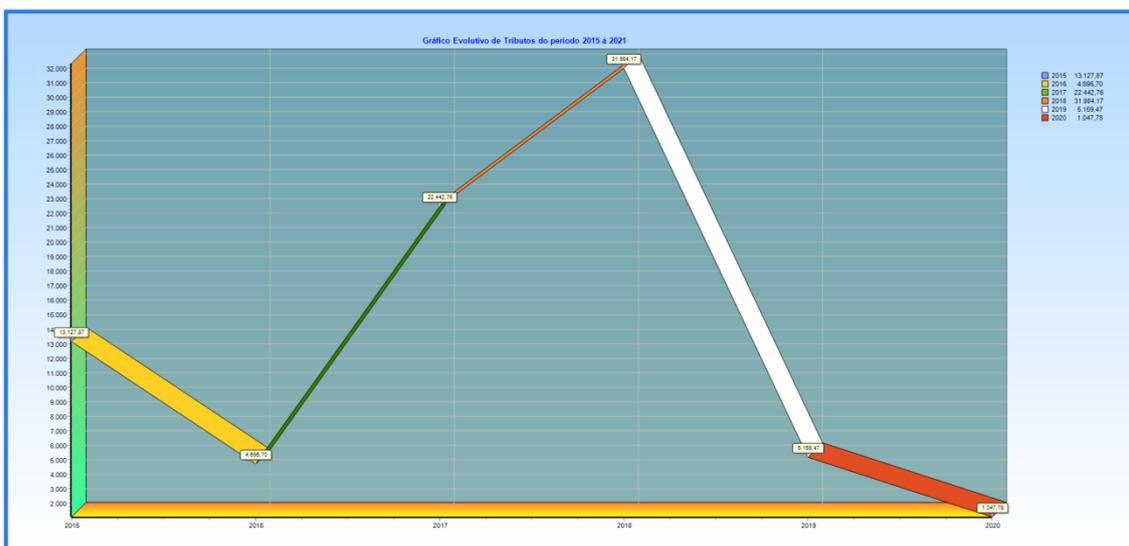
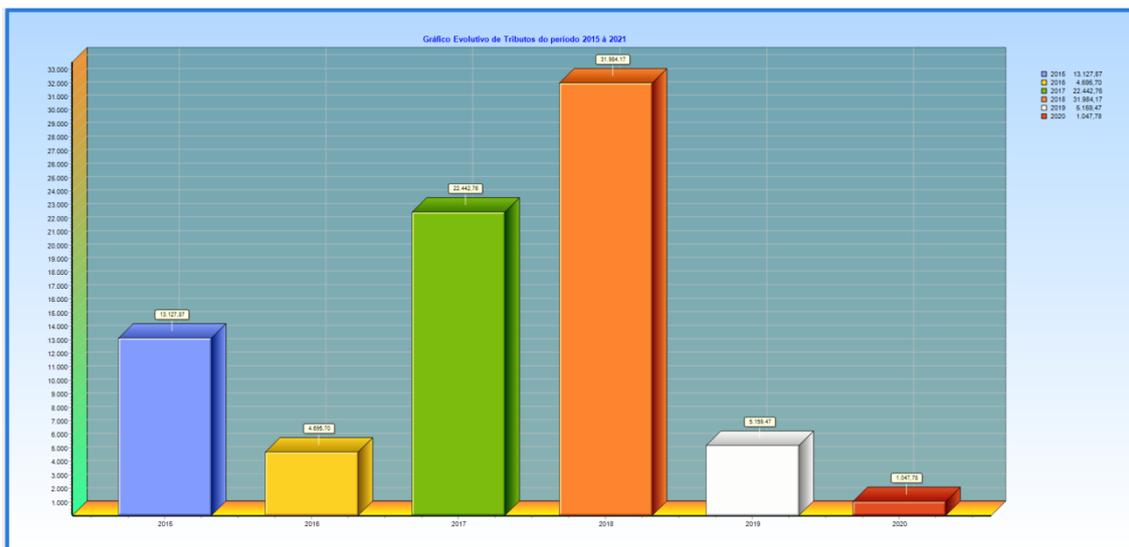
Fases do DAM Posição Atual

DAM Normal Inscrito em Dívida Ativa Ajuizado

Auto de Infração Consolidado Acordado

Parcelado Programa de Recuperação Fiscal Falência

2015	13.127,87
2016	4.695,70
2017	22.442,76
2018	31.984,17
2019	5.159,47
2020	1.047,78



12 COBRANÇA DÍVIDA –AJUIZADA

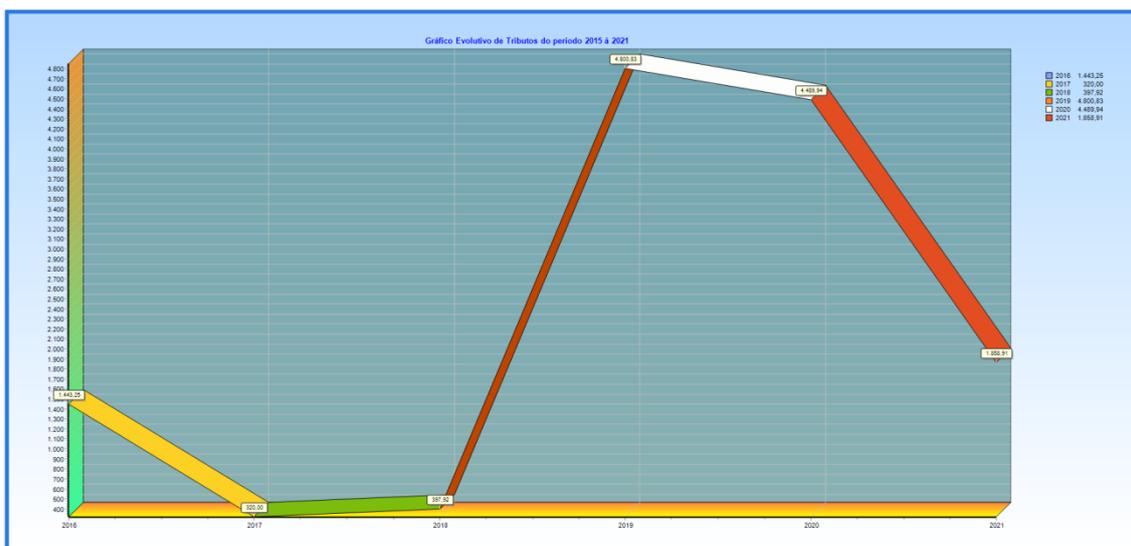
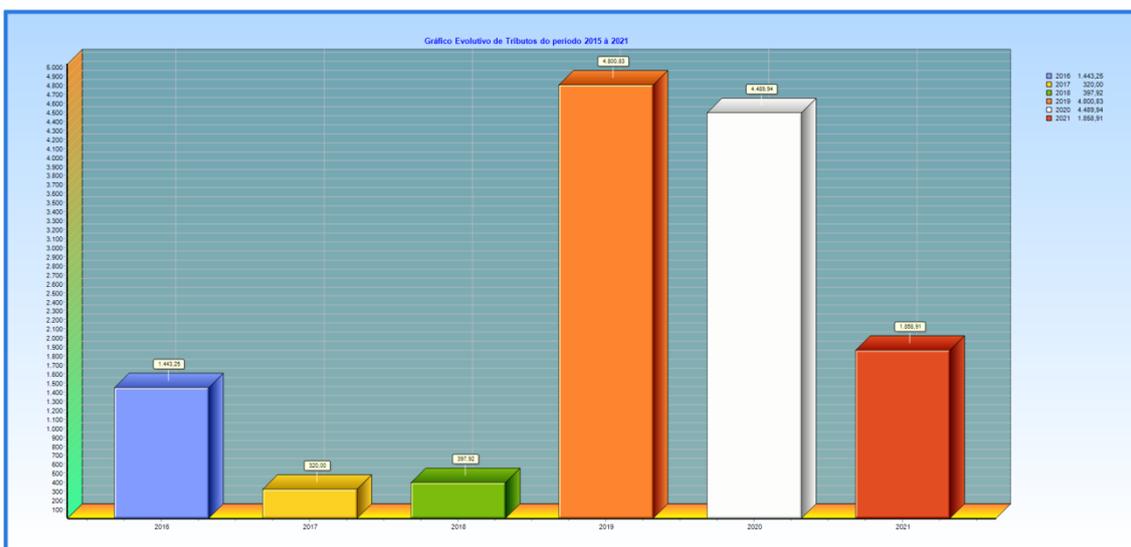
Fases do DAM Posição Atual

DAM Normal Inscrito em Dívida Ativa Ajuizado

Auto de Infração Consolidado Acordado

Parcelado Programa de Recuperação Fiscal Falência

2016	1.443,25
2017	320,00
2018	397,92
2019	4.800,83
2020	4.489,94
2021	1.858,91



13 COBRANÇA DÍVIDA –AJUIZADA - ACORDADO

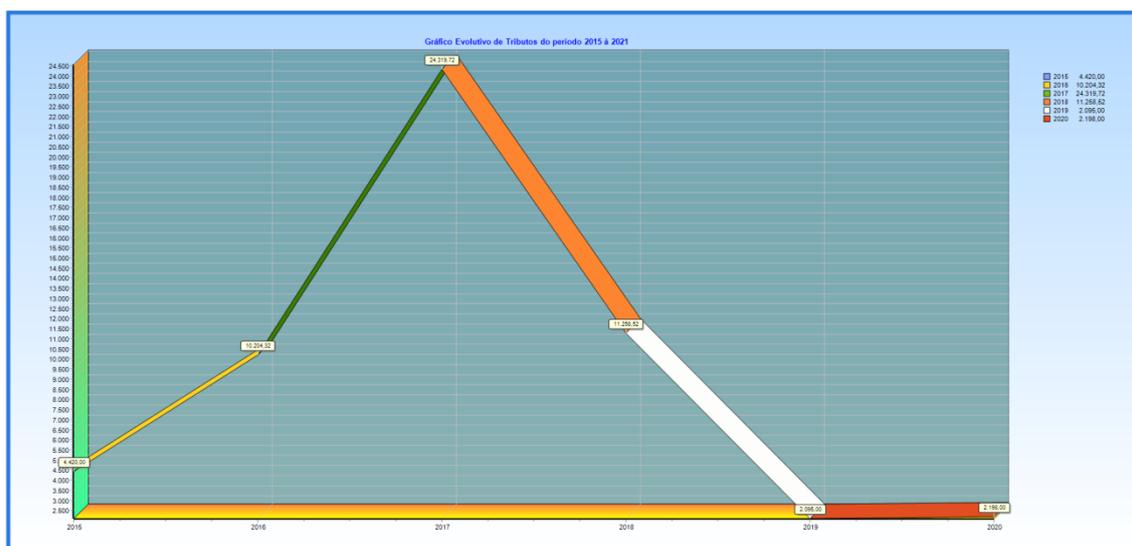
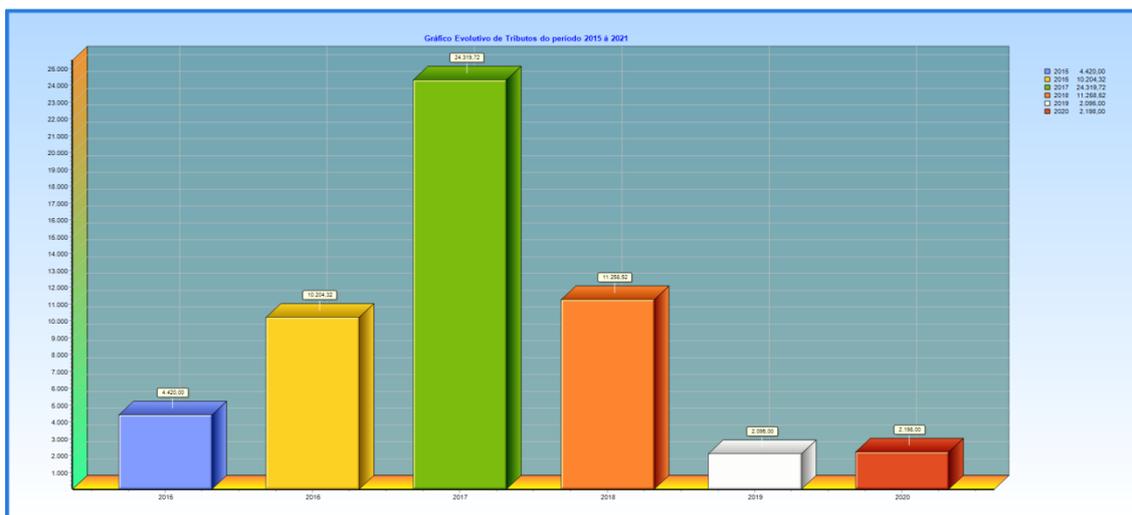
Fases do DAM Posição Atual

DAM Normal Inscrito em Dívida Ativa Ajuizado

Auto de Infração Consolidado Acordado

Parcelado Programa de Recuperação Fiscal Falência

2015	4.420,00
2016	10.204,32
2017	24.319,72
2018	11.258,52
2019	2.095,00
2020	2.198,00



14 COBRANÇA DÍVIDA ATIVA GERAL

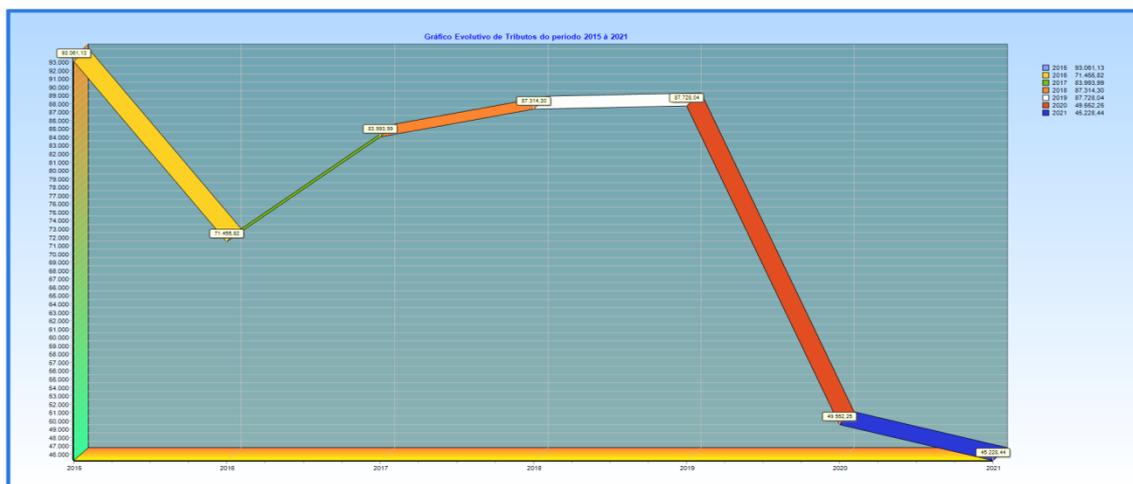
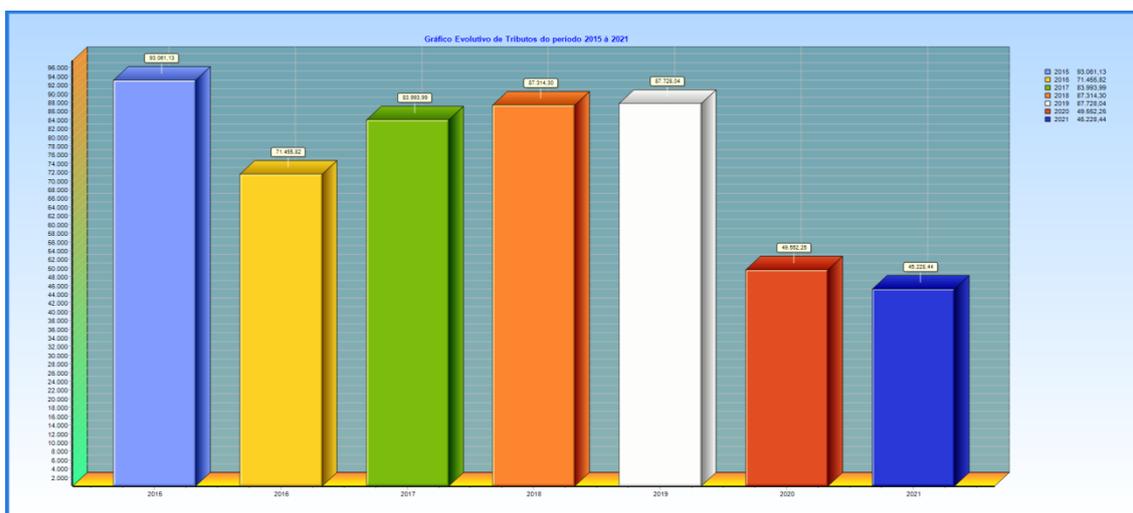
Fases do DAM Posição Atual

DAM Normal Inscrito em Dívida Ativa Ajuizado

Auto de Infração Consolidado Acordado

Parcelado Programa de Recuperação Fiscal Falência

2015	93.061,13
2016	71.455,82
2017	83.993,99
2018	87.314,30
2019	87.728,04
2020	49.552,25
2021	45.228,44



RESULTADO

ORÇADO

X

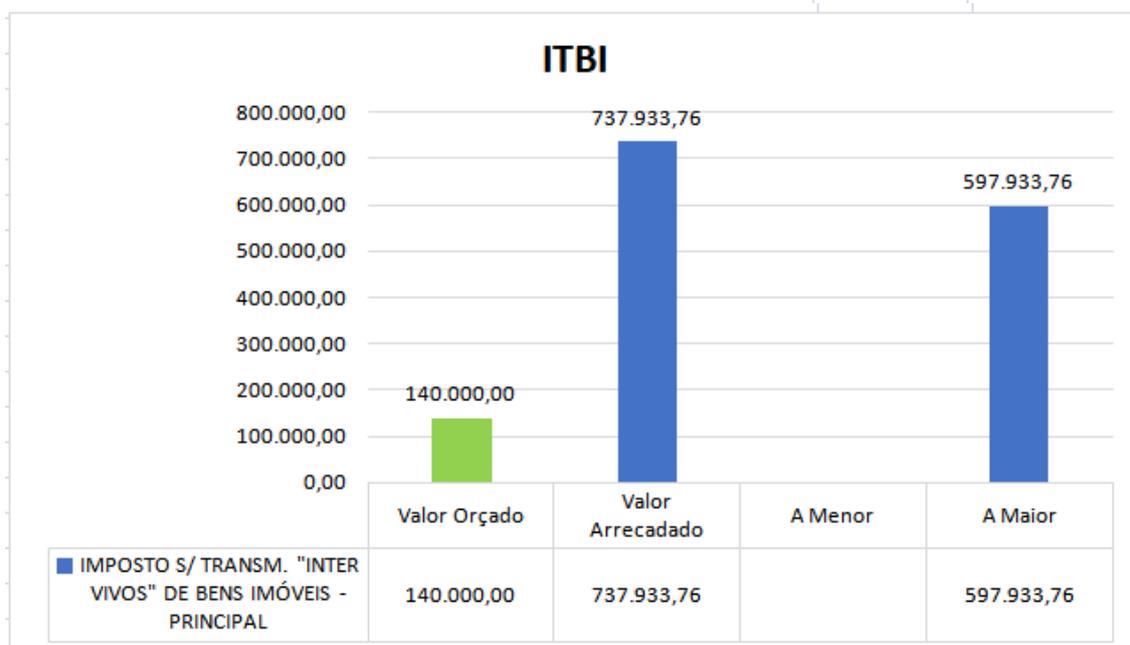
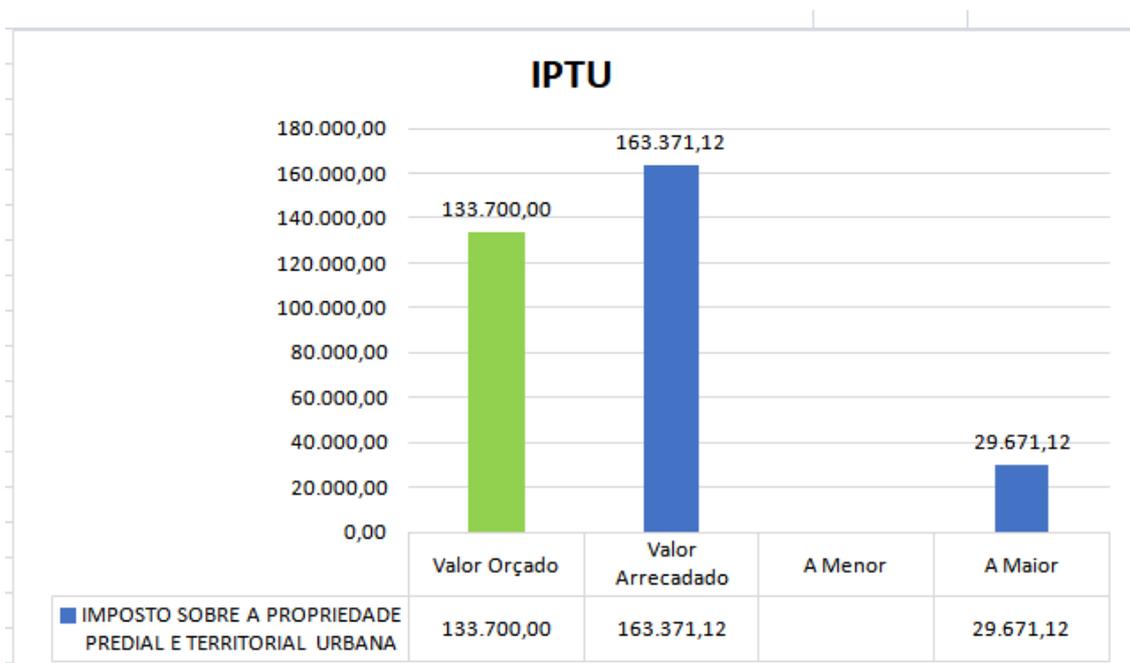
REALIZADO

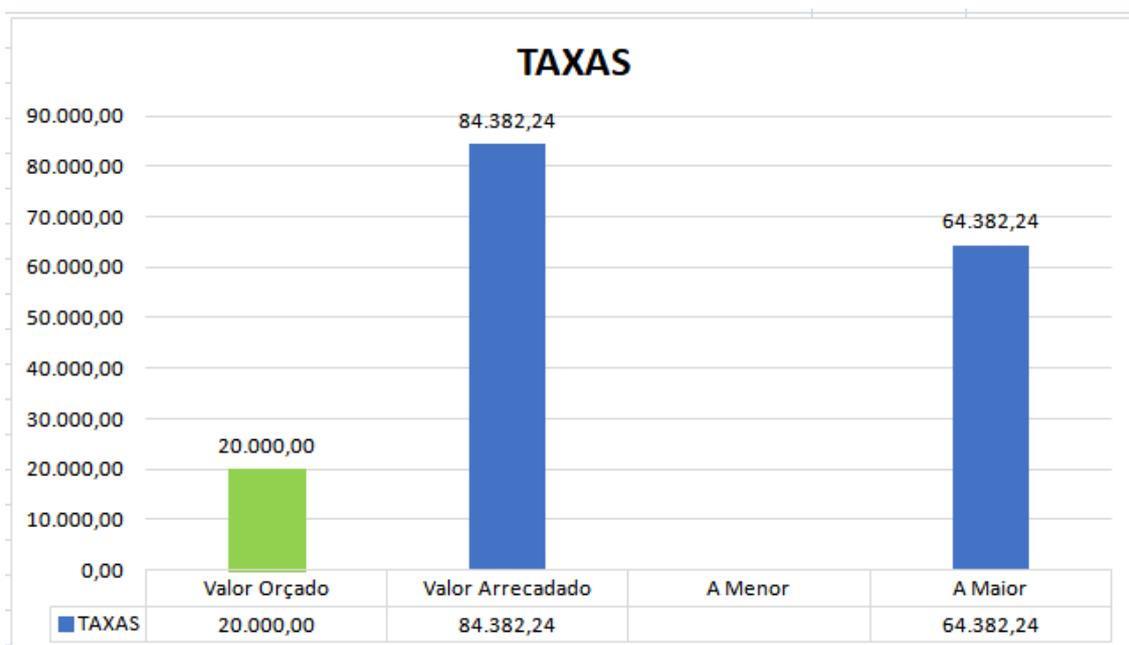
2021

15 RESULTADOS: ORÇADOS X REALIZADO

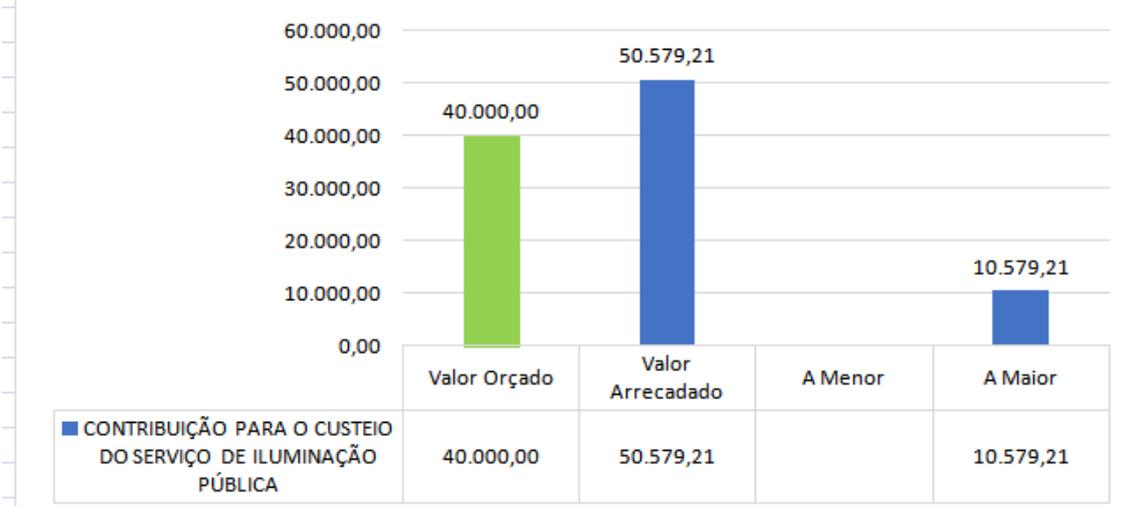
Os resultados consolidados da arrecadação em 2021 podem ser consultados no portal da transparência do Município de Cruzaltense, no site www.cruzaltense.rs.gov.br.

Abaixo, verificamos nos gráficos como ocorreu a arrecadação em relação as previsões das receitas:

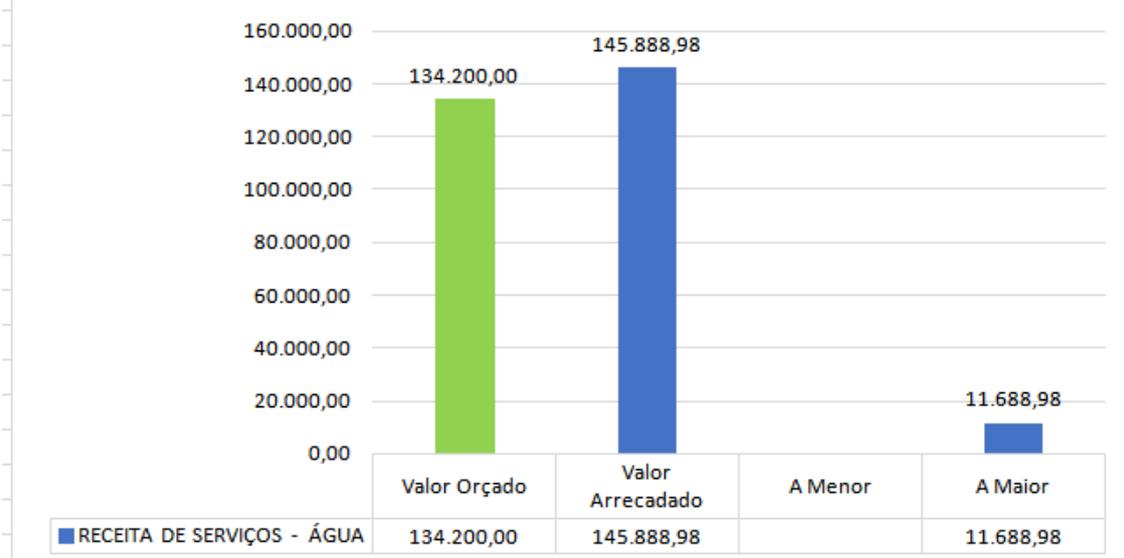


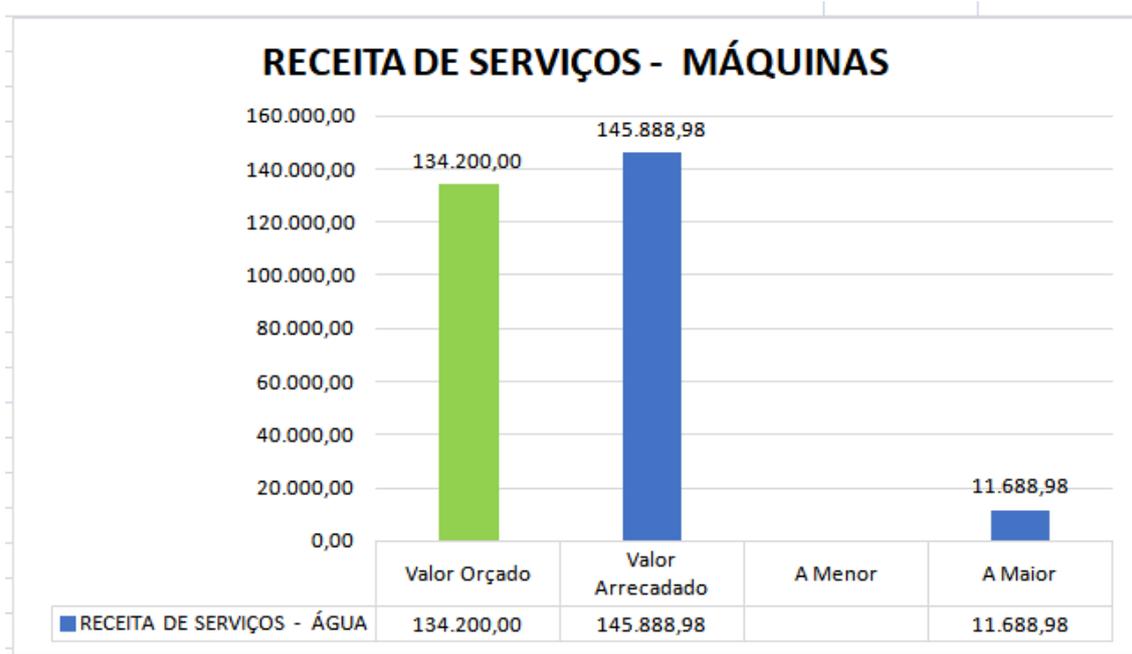


CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



RECEITA DE SERVIÇOS - ÁGUA





O Município teve resultado superavitário em 2021 no IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, CIP, RECEITA DE SERVIÇOS, ou seja, foram arrecadados além do orçado, conforme revelam os gráficos acima, elaborados com informações extraídas do portal da transparência do Município.

Vale destacar que o resultado financeiro proveniente do trabalho da Administração tributária vem crescendo expressivamente, ano após ano. Esse resultado positivo é consequência direta da qualidade crescente dos lançamentos efetuados pelos Fiscais, o que reduz a demanda pelo contencioso administrativo e judicial, bem como acelera sua conversão em arrecadação, mas não é só isso, outros fatores contribuíram para a eficiência na arrecadação.

Estes resultados foram possibilitados também pelas reformas promovidas no Código Tributário Municipal, qualificação / treinamento / atualização dos servidores; planejamento das ações que mais impactam na arrecadação; integração com outras secretarias e servidores (servidores públicos, Marinês Longoski – Engenheiro(a) Civil, Vagner Sandri – Fiscal Ambiental / Sanitário / Urbanismo e Filipe Linhares Teo – Operário), informatização e automatização de serviços, adoção de novas tecnologias e *modus operandi* entre outros fatores.

GESTÃO FISCAL

RECEITAS

X

DESPESAS

16 GESTÃO FISCAL – RECEITAS X DESPESAS SERVIÇOS PÚBLICOS

17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RECEITA	9.183,40	12.895,19	10.983,20	10.148,24	18.040,50	41.423,52	46.737,81	50.579,21	199.991,07
DESPESA	24.110,29	42.074,76	39.346,55	34.567,55	41.441,93	46.355,77	44.192,22	41.560,84	313.649,91
DIFERENÇA	- 14.926,89	- 29.179,57	- 28.363,35	- 24.419,31	- 23.401,43	- 4.932,25	2.545,59	9.018,37	- 113.658,84

Fonte da Receita: Razão de Receitas (Orçamentário) 346
 Fonte da Despesa: Razão de Despesas (Orçamentário) 3300

Consulta do Razão Analítico

Consulta do Razão Analítico

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Conta de Receita: 346 Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
 Recurso: 3006-Custeio da Iluminação Pública
 Complemento de Recurso: 0-Não se Aplica
 Saldo Anterior: 0,00

Data	Nº Lanc.	Histórico	Valor	Saldo
13/01/2021	30	Valor Arrecadado nesta data <	1.143,51	1.143,51
18/01/2021	50	Valor Arrecadado nesta data <	3.916,31	5.059,82
05/02/2021	52	Valor Arrecadado nesta data <	629,57	5.689,39
10/02/2021	119	Valor Arrecadado nesta data <	3.734,31	9.423,70
11/03/2021	12	Valor Arrecadado nesta data <	2.069,97	11.493,67
17/03/2021	30	Valor Arrecadado nesta data <	2.982,95	14.476,62
08/04/2021	49	Valor Arrecadado nesta data <	2.475,08	16.951,70
14/04/2021	52	Valor Arrecadado nesta data <	3.326,17	20.277,87
07/05/2021	85	Valor Arrecadado nesta data <	1.828,90	22.106,77
13/05/2021	15	Valor Arrecadado nesta data <	3.206,72	25.313,49
08/06/2021	26	Valor Arrecadado nesta data <	1.443,61	26.757,10
17/06/2021	36	Valor Arrecadado nesta data <	3.539,09	30.296,19
07/07/2021	41	Valor Arrecadado nesta data <	1.489,89	31.786,08
06/08/2021	24	Valor Arrecadado nesta data <	666,21	32.452,29

Valor Orçado: 40.000,00
 Adicional: 0,00
 Arrecadação no Período: 50.579,21
 Superavit: 10.579,21
 Déficit: 0,00

Totais ...: Receitas 50.579,21 Estornos 0,00 Saldo Atual 50.579,21

Despesas: Pagas Empenhadas

Filtros: Período do Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Conta da Despesa: 3300 Serviços de Energia Eletrica

Parâmetros: Quebra de Página por Conta de Despesa
 Exibir individualmente as realizações de Contas Inferiores

Consultando Dados.....

Razão das Despesas - Pagas

Despesas: Pagas Empenhadas

Filtros: Período do Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Conta da Despesa: 3300 Serviços de Energia Eletrica

Parâmetros: Quebra de Página por Conta de Despesa
 Exibir individualmente as realizações de Contas Inferiores

Consultando Dados.....

Consulta do Razão Analítico das Despesas

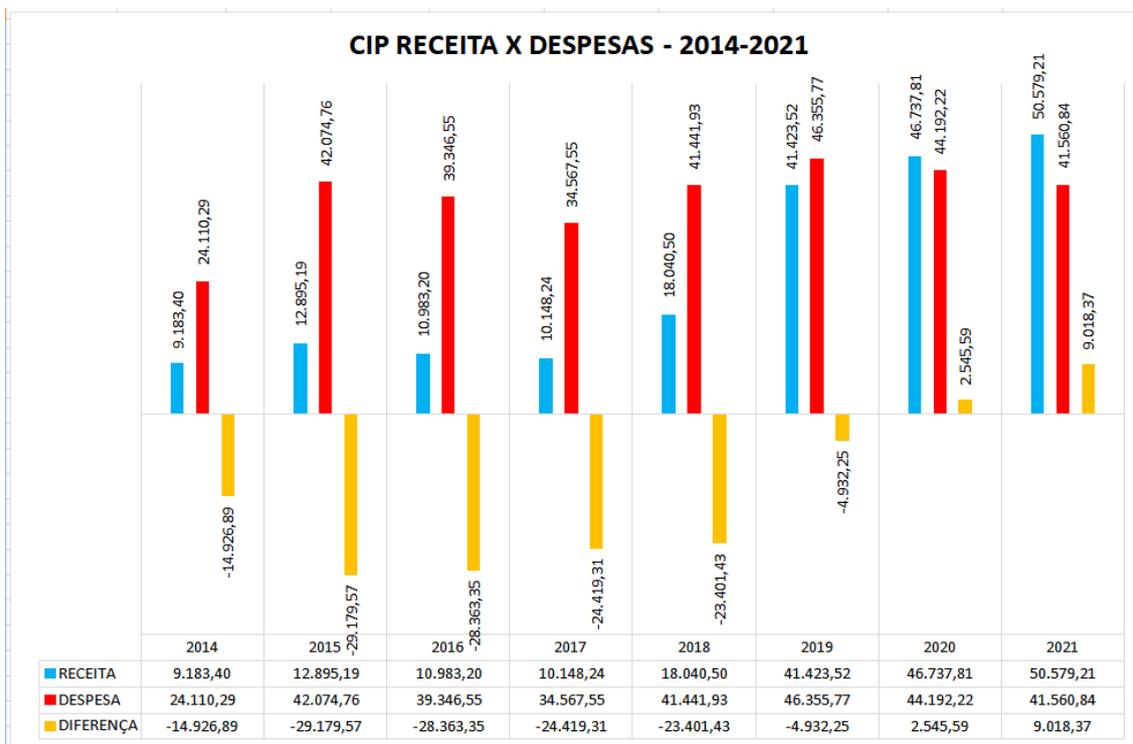
Consulta do Razão Analítico

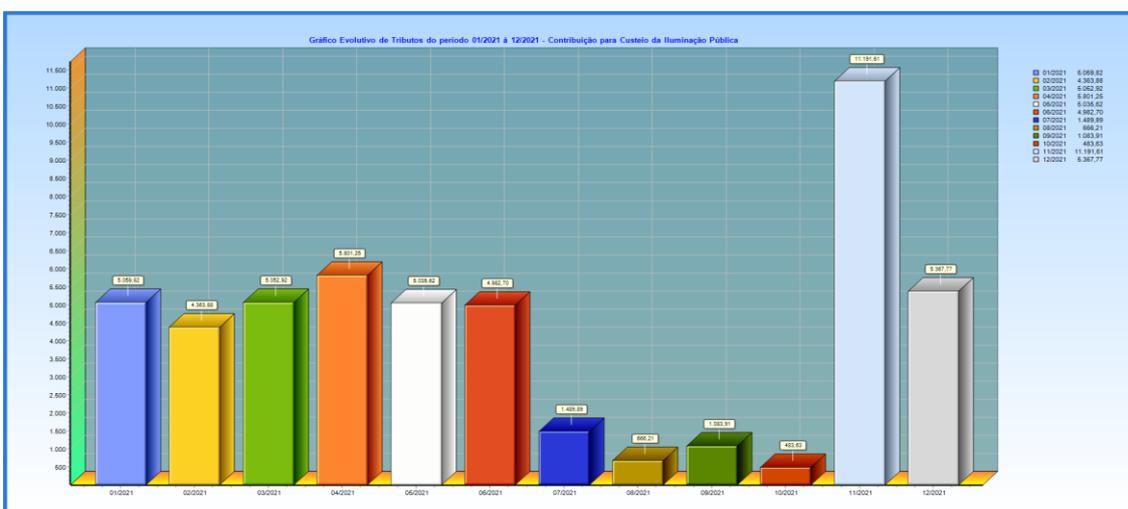
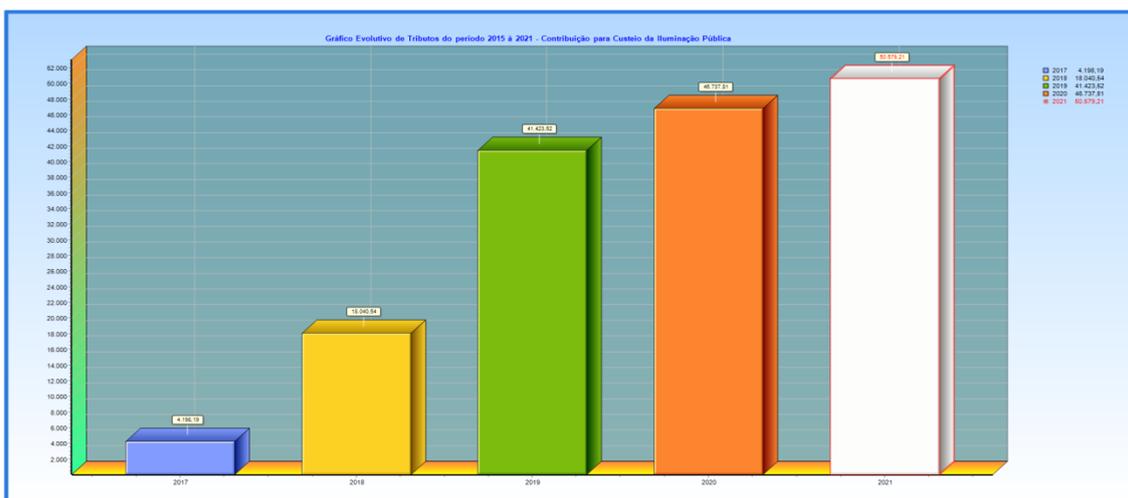
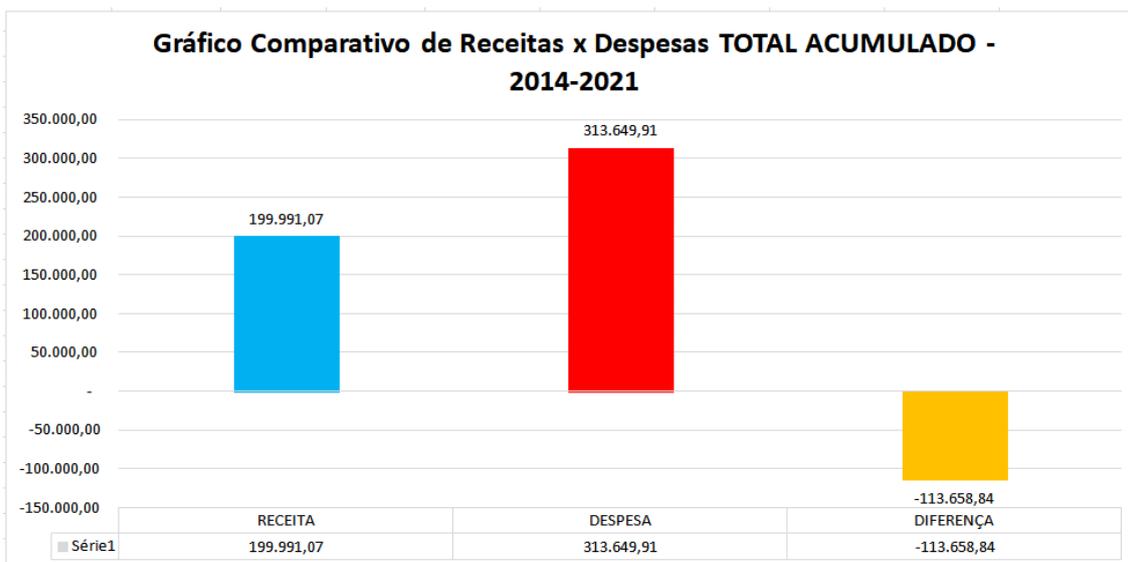
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Conta de Despesa: 3300 - Serviços de Energia Elétrica Saldo anterior: 0,00

Data	Nº Lanc.	Histórico	Pagamento	Estorno	Saldo
18/01/2021	53	Pagamento ref. NE Nr. 92/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	3.916,31		3.916,31
10/02/2021	32	Pagamento ref. NE Nr. 392/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	3.734,31		7.650,62
23/02/2021	12	Pagamento ref. NE Nr. 502/2021 Forneç. CRERAL - COOP. REGIONAL ELET. RUR.	697,08		8.347,70
17/03/2021	14	Pagamento ref. NE Nr. 775/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	2.982,95		11.330,65
30/03/2021	38	Pagamento ref. NE Nr. 959/2021 Forneç. CRERAL - COOP. REGIONAL ELET. RUR.	698,20		12.028,85
14/04/2021	39	Pagamento ref. NE Nr. 1094/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	3.326,17		15.355,02
23/04/2021	57	Pagamento ref. NE Nr. 1127/2021 Forneç. CRERAL - COOP. REGIONAL ELET. RUR.	695,47		16.050,49
27/04/2021	15	Pagamento ref. NE Nr. 1186/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	28,87		16.079,36
05/05/2021	11	Pagamento ref. NE Nr. 1367/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	29,91		16.109,27
13/05/2021	18	Pagamento ref. NE Nr. 1511/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	3.206,72		19.315,99
24/05/2021	46	Pagamento ref. NE Nr. 1530/2021 Forneç. CRERAL - COOP. REGIONAL ELET. RUR.	379,91		19.695,90
17/06/2021	16	Pagamento ref. NE Nr. 1833/2021 Forneç. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	3.539,09		23.234,99
21/06/2021	16	Pagamento ref. NE Nr. 1930/2021 Forneç. CRERAL - COOP. REGIONAL ELET. RUR.	532,26		23.767,25
22/07/2021	79	Pagamento ref. NE Nr. 2356/2021 Forneç. CRERAL - COOP. REGIONAL ELET. RUR.	553,71		24.320,96

Pagamentos: 41.560,84 Estornos: 0,00 Saldo Atual: 41.560,84

Pesquisar Sair [F12]





18 SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Consulta do Razão Analítico das Despesas

Consulta do Razão Analítico

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Conta de Despesa: 3618 Serviços de Energia Elétrica Saldo anterior: 0,00

Data	Nº Lanc.	Histórico	Pagamento	Estorno	Saldo
04/02/2021	28	Pagamento ref. NE Nr. 239/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	5.398,65		5.398,65
26/02/2021	42	Pagamento ref. NE Nr. 535/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	5.576,09		10.974,74
30/03/2021	45	Pagamento ref. NE Nr. 867/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	6.319,41		17.294,15
27/04/2021	16	Pagamento ref. NE Nr. 1198/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	5.043,44		22.337,59
26/05/2021	40	Pagamento ref. NE Nr. 1630/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	7.810,74		30.148,33
25/06/2021	7	Pagamento ref. NE Nr. 1998/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	6.695,31		36.843,64
04/08/2021	87	Pagamento ref. NE Nr. 2533/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	8.005,59		44.849,23
28/09/2021	45	Pagamento ref. NE Nr. 3350/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	11.473,89		56.323,12
18/10/2021	54	Pagamento ref. NE Nr. 3681/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	6.422,51		62.745,63
30/11/2021	41	Pagamento ref. NE Nr. 4271/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	7.522,92		70.268,55
17/12/2021	17	Pagamento ref. NE Nr. 4751/2021 Fornec. RIO GRANDE ENERGIA S.A.	7.533,27		77.801,82

Pagamentos: **77.801,82** Estornos: **0,00** Saldo Atual: **77.801,82**

Pesquisar Sair [F12]

Consulta do Razão Analítico

Consulta do Razão Analítico

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Conta de Receita: 2120 Serviços de Distribuição de água Saldo Anterior: 0,00

Recurso: 1-Recurso Livre Complemento de Recurso: 0-Não se Aplica

Data	Nº Lanc.	Histórico	Valor	Saldo
05/01/2021	39	Valor Arrecadado nesta data <	338,36	338,36
06/01/2021	31	Valor Arrecadado nesta data <	35,22	373,58
07/01/2021	14	Valor Arrecadado nesta data <	339,48	713,06
08/01/2021	33	Valor Arrecadado nesta data <	105,66	818,72
12/01/2021	35	Valor Arrecadado nesta data <	403,13	1.221,85
13/01/2021	33	Valor Arrecadado nesta data <	1.167,00	2.388,85
14/01/2021	24	Valor Arrecadado nesta data <	1.258,91	3.647,76
15/01/2021	25	Valor Arrecadado nesta data <	1.916,67	5.564,43
18/01/2021	53	Valor Arrecadado nesta data <	2.135,94	7.700,37
19/01/2021	72	Valor Arrecadado nesta data <	2.751,25	10.451,62
20/01/2021	106	Valor Arrecadado nesta data <	212,19	10.663,81
21/01/2021	54	Valor Arrecadado nesta data <	325,35	10.989,16
22/01/2021	46	Valor Arrecadado nesta data <	7,07	10.996,23
25/01/2021	42	Valor Arrecadado nesta data <	99,01	11.095,24

Valor Orçado: 134.200,00 Adicional: 0,00

Arrecadação no Período: 145.888,98 Superavit: 11.688,98 Déficit: 0,00

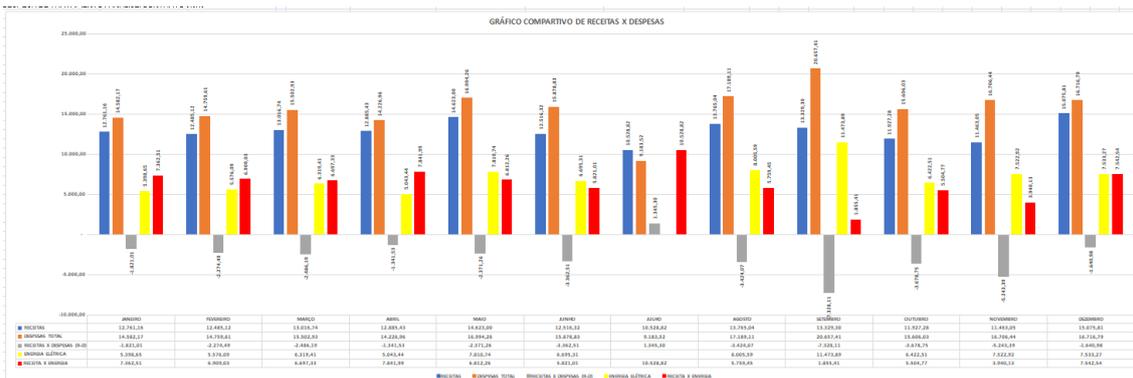
Totais ...: Receitas: **145.888,98** Estornos: **0,00** Saldo Atual: **145.888,98**

Pesquisar Sair [F12]



01/2021	12.761,16
02/2021	12.485,12
03/2021	13.016,74
04/2021	12.885,43
05/2021	14.623,00
06/2021	12.516,32
07/2021	10.528,82
08/2021	13.765,04
09/2021	13.329,30
10/2021	11.927,28
11/2021	11.463,05
12/2021	15.075,81

MÊS	RECEITAS	DESPESAS TOTAL	RECEITAS X DESPESAS (R-D)	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESPESAS TRATAMENTO	DESPESAS COM ANÁLISES	RECEITA X ENERGIA
JANEIRO	12.761,16	14.582,17	- 1.821,01	5.398,65	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	7.362,51
FEVEREIRO	12.485,12	14.759,61	- 2.274,49	5.576,09	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	6.309,03
MARÇO	13.016,74	15.502,93	- 2.486,19	6.319,41	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	6.597,39
ABRIL	12.885,43	14.226,36	- 1.341,53	5.043,44	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	7.841,93
MAIO	14.623,00	16.394,26	- 2.371,26	7.810,74	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	6.812,26
JUNHO	12.516,32	15.878,83	- 3.362,51	6.695,31	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	5.821,01
JULHO	10.528,82	9.183,52	1.345,30	3.424,07	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	10.528,82
AGOSTO	13.765,04	17.189,11	- 3.424,07	8.005,59	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	5.759,45
SETEMBRO	13.329,30	20.657,41	- 7.328,11	11.473,69	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	1.835,41
OUTUBRO	11.927,28	15.606,03	- 3.678,75	6.422,51	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	5.504,77
NOVEMBRO	11.463,05	16.706,44	- 5.243,39	7.522,92	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	3.940,13
DEZEMBRO	15.075,81	16.716,79	- 1.640,98	7.533,27	7.511,68	1.200,00	235,32	235,32	7.542,54
TOTAL	154.377,07	188.004,04	- 33.626,97	77.801,82	90.140,14	14.400,00	2.831,04	2.831,04	76.575,25

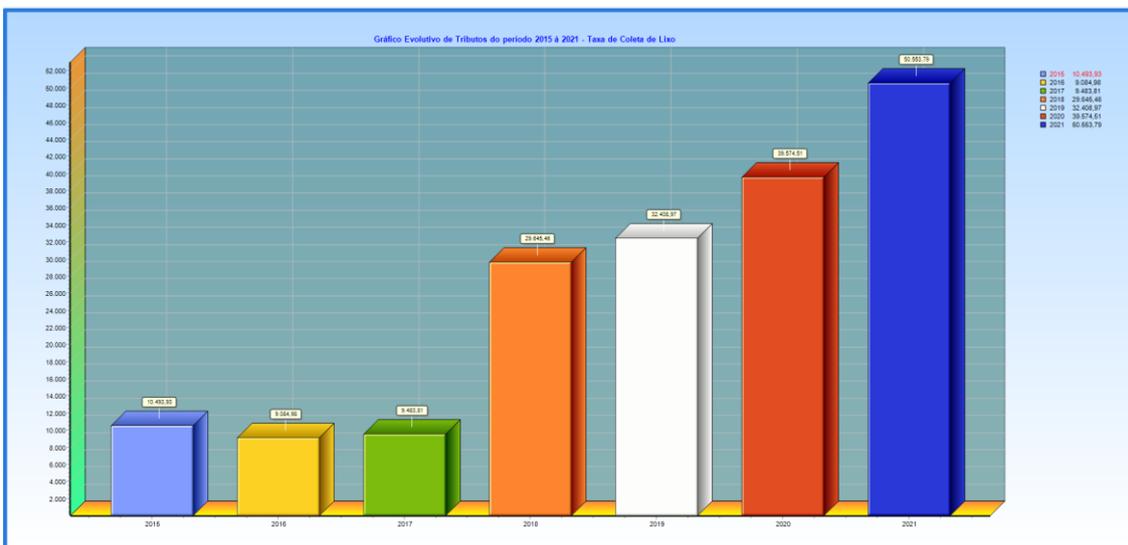


MÊS	RECEITAS	DESPESAS TOTAL	RECEITAS X DESPESAS (R-D)
JANEIRO	12.761,16	14.582,17	- 1.821,01
FEVEREIRO	12.485,12	14.759,61	- 2.274,49
MARÇO	13.016,74	15.502,93	- 2.486,19
ABRIL	12.885,43	14.226,96	- 1.341,53
MAIO	14.623,00	16.994,26	- 2.371,26
JUNHO	12.516,32	15.878,83	- 3.362,51
JULHO	10.528,82	9.183,52	1.345,30
AGOSTO	13.765,04	17.189,11	- 3.424,07
SETEMBRO	13.329,30	20.657,41	- 7.328,11
OUTUBRO	11.927,28	15.606,03	- 3.678,75
NOVEMBRO	11.463,05	16.706,44	- 5.243,39
DEZEMBRO	15.075,81	16.716,79	- 1.640,98
	154.377,07	188.004,04	- 33.626,97

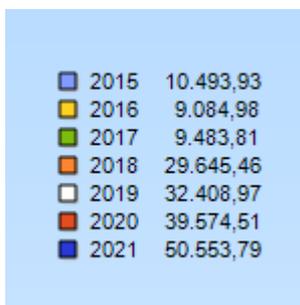
MÊS	RECEITAS	ENERGIA ELÉTRICA	RECEITAS X DESPESAS (R-D)
JANEIRO	12.761,16	5.398,65	7.362,51
FEVEREIRO	12.485,12	5.576,09	6.909,03
MARÇO	13.016,74	6.319,41	6.697,33
ABRIL	12.885,43	5.043,44	7.841,99
MAIO	14.623,00	7.810,74	6.812,26
JUNHO	12.516,32	6.695,31	5.821,01
JULHO	10.528,82	-	10.528,82
AGOSTO	13.765,04	8.005,59	5.759,45
SETEMBRO	13.329,30	11.473,89	1.855,41
OUTUBRO	11.927,28	6.422,51	5.504,77
NOVEMBRO	11.463,05	7.522,92	3.940,13
DEZEMBRO	15.075,81	7.533,27	7.542,54
	154.377,07	77.801,82	76.575,25

19 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO

Resumo de Receitas Anual



Resumo de Receitas Anual



Relação de Pagamentos

Consulta Analítica Extrato do Credor: 1502 - SUL ECO GESTAO E TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS

Consulta Extrato do Credor

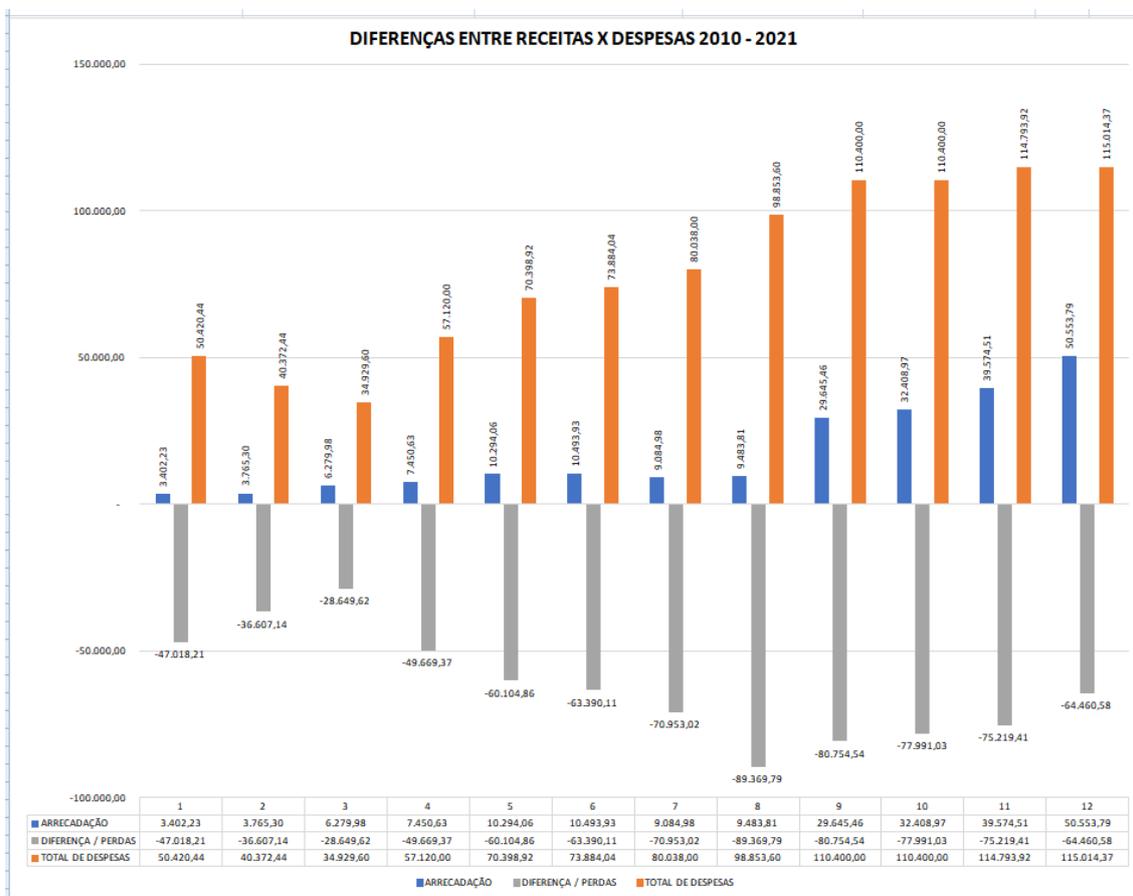
Data	Nº Empenho	Empenhado	Estornado	Dt.Est.	Liquidado	Dt.Liq.	Vencimento	Estornado	Dt.Est.	Pago	Dt.Pag.	Estornado	Dt.Est.
05/01/2021	39	57.396,96	0,00		57.396,96			0,00		57.396,96		0,00	
					9.566,16	02/02/2021				9.566,16	05/02/2021		
					9.566,16	09/03/2021				9.566,16	09/03/2021		
					9.566,16	01/04/2021				9.566,16	07/04/2021		
					9.566,16	04/05/2021				9.566,16	05/05/2021		
					9.566,16	02/06/2021				9.566,16	08/06/2021		
					9.566,16	01/07/2021				9.566,16	06/07/2021		
21/07/2021	2503	220,00	0,00		220,00			0,00		220,00		0,00	
					220,00	23/07/2021				220,00	27/07/2021		
02/08/2021	2725	47.830,80	0,00		47.830,80			0,00		47.830,80		0,00	
					9.566,16	04/08/2021				9.566,16	09/08/2021		
					9.566,16	01/09/2021				9.566,16	09/09/2021		
					9.566,61	01/10/2021				9.566,61	14/10/2021		
					9.566,16	01/11/2021				9.566,16	09/11/2021		
					9.565,71	01/12/2021				9.565,71	15/12/2021		
29/11/2021	4462	0,45	0,00		0,45			0,00		0,45		0,00	
					0,45	01/12/2021				0,45	15/12/2021		
10/12/2021	4690	9.566,16	0,00		9.566,16			0,00		9.566,16		0,00	
					9.566,16	10/12/2021				9.566,16	15/12/2021		
TOTAIS ==>		115.014,37	0,00		115.014,37			0,00		115.014,37		0,00	

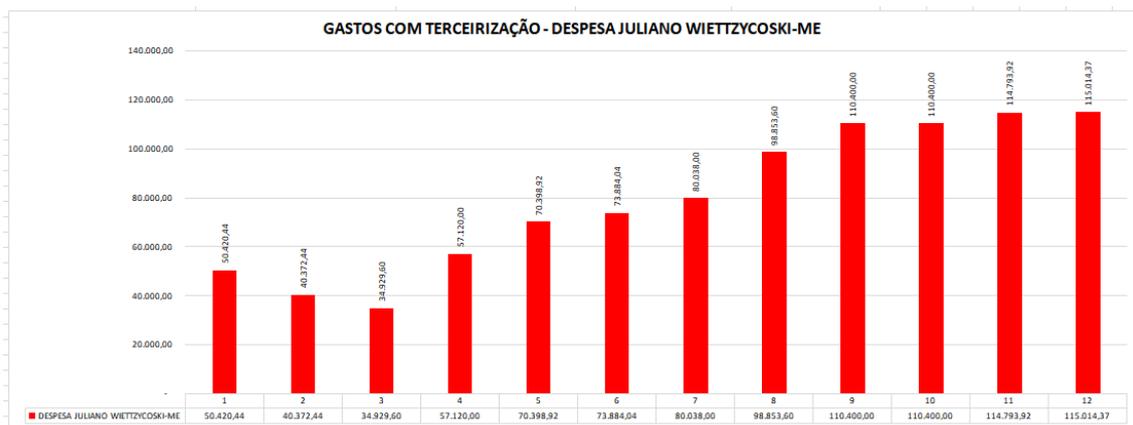
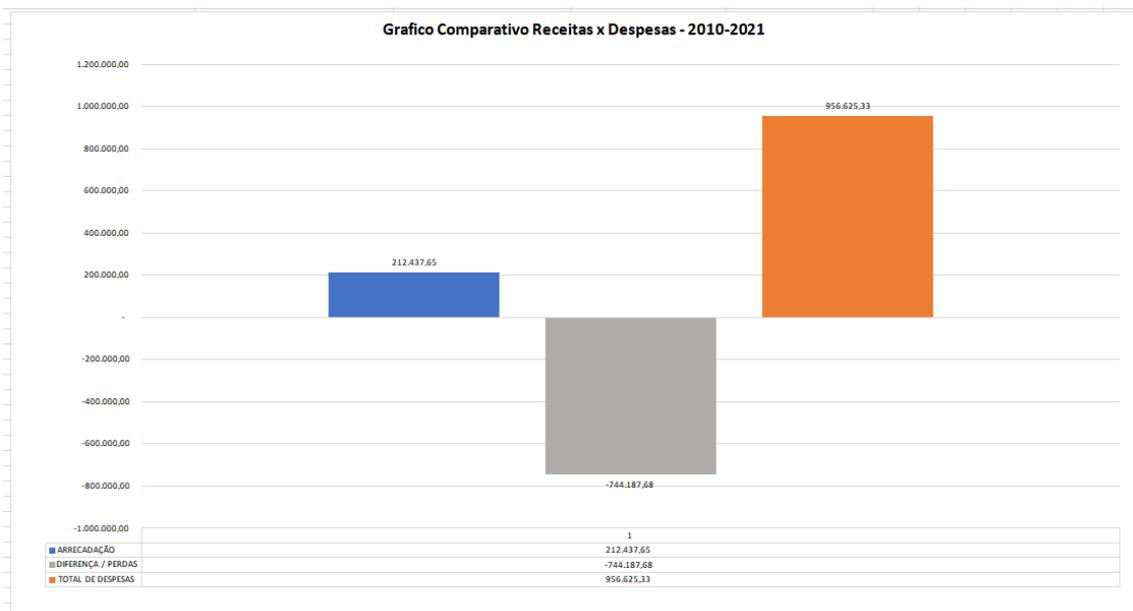
Empenho ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, triagem, armazenamento, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos urbanos (lixo úmido e seco) domiciliares, comerciais e compactáveis gerados dentro dos limites do perímetro urbano de Cruzaltense.(Lic.059/2017)período de janeiro a 30 de junho de 2021.

Licitação: 2017/ 59
Ordem de Compra: 2021/ 30

Consultar Empenho | Imprimir | Sair

ANO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA / PERDAS	TOTAL DE DESPESAS	DESPESA JULIANO WIEITZYCOSKI-ME
2010	3.402,23	-47.018,21	50.420,44	50.420,44
2011	3.765,30	-36.607,14	40.372,44	40.372,44
2012	6.279,98	-28.649,62	34.929,60	34.929,60
2013	7.450,63	-49.669,37	57.120,00	57.120,00
2014	10.294,06	-60.104,86	70.398,92	70.398,92
2015	10.493,93	-63.390,11	73.884,04	73.884,04
2016	9.084,98	-70.953,02	80.038,00	80.038,00
2017	9.483,81	-89.369,79	98.853,60	98.853,60
2018	29.645,46	-80.754,54	110.400,00	110.400,00
2019	32.408,97	-77.991,03	110.400,00	110.400,00
2020	39.574,51	-75.219,41	114.793,92	114.793,92
2021	50.553,79	-64.460,58	115.014,37	115.014,37
	212.437,65	-744.187,68	956.625,33	956.625,33



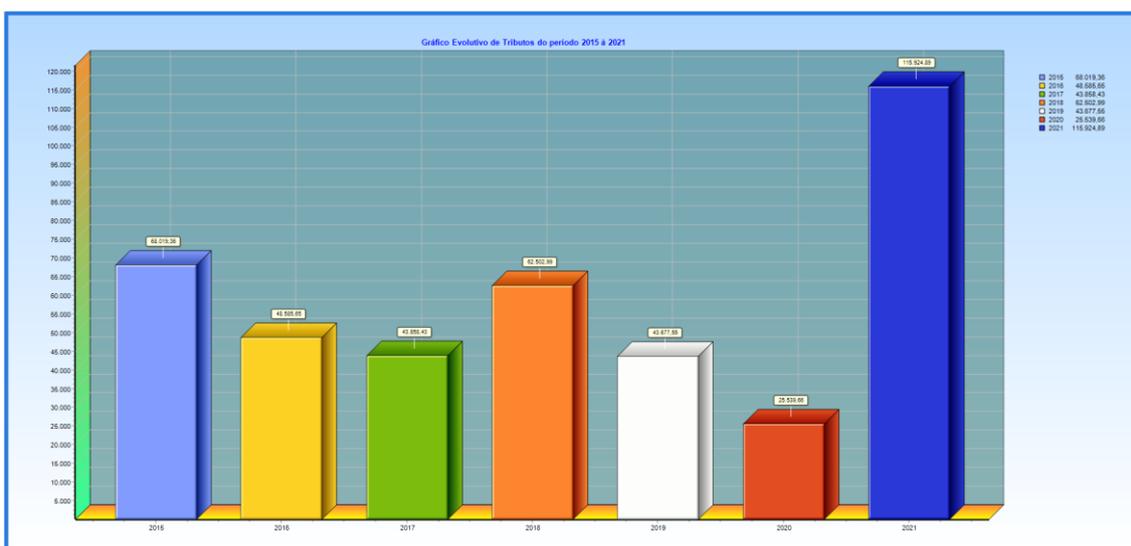


20 SERVIÇO DE MÁQUINAS – SEC. AGRICULTURA

Resumo da Arrecadação Anual

2015	68.019,36
2016	48.585,65
2017	43.858,43
2018	62.502,99
2019	43.677,55
2020	25.539,66
2021	115.924,89

Gráfico da Arrecadação Anual



Consulta Extrato de Dotação

Data	Empenho	Credor	Adições/Reduções/Est	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo da Verba
27/04/2021	1290	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		24.323,72	24.323,72	24.323,72	
28/04/2021	1363	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		3.178,56	3.178,56	3.178,56	
25/05/2021	1670	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		24.673,65	24.673,65	24.673,65	
27/05/2021	1748	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		510,93	510,93	510,93	
25/06/2021	2065	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		26.485,43	26.485,43	26.485,43	
07/07/2021	2265	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		560,43	560,43	560,43	
27/07/2021	2581	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		26.334,25	26.334,25	26.334,25	
02/08/2021	2720	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		947,97	947,97	947,97	
20/08/2021	2942	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		560,43	560,43	560,43	
26/08/2021	3014	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		25.612,70	25.612,70	25.612,70	
03/09/2021	3194	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		6.248,80	6.248,80	6.248,80	
09/09/2021	3238	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		1.454,44	1.454,44	1.454,44	
15/09/2021	3313	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		1.903,65	1.903,65	1.903,65	
27/09/2021	3415	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		21.659,97	21.659,97	21.659,97	
04/10/2021	3528	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		2.892,59	2.892,59	2.892,59	
27/10/2021	3867	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		23.536,56	23.536,56	23.536,56	
24/11/2021	4293	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		22.670,71	22.670,71	22.670,71	
25/11/2021	4385	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		1.716,44	1.716,44	1.716,44	
30/11/2021	4504	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		9.477,81	9.477,81	9.477,81	
07/12/2021	4630	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		21.079,01	21.079,01	21.079,01	
20/12/2021	4797	PESSOAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		20.137,41	20.137,41	20.137,41	
		TOTAL ==>		342.269,49	342.269,49	342.269,49	
		TOTAL GERAL ==>		342.269,49	342.269,49	342.269,49	

Consultar Empenho Imprimir Sair

Consulta Extrato de Dotação

Consulta Extrato de Dotação

Data	Empenho	Credor	Adições/Reduções/Est	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo da Verba
▶ Dotação: 292 - 04.01.20.606.0004.2006.3.1.90.11.74.00.00 - Subsídios							
26/01/2021	254	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
23/02/2021	590	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
23/03/2021	897	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
27/04/2021	1291	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
25/05/2021	1671	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
25/06/2021	2066	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
27/07/2021	2582	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
26/08/2021	3015	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
27/09/2021	3416	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
13/10/2021	3695	SECRETARIO DE AGRICULTURA		2.424,89	2.424,89	2.424,89	
27/10/2021	3868	SECRETARIO DE AGRICULTURA		3.141,33	3.141,33	3.141,33	
24/11/2021	4294	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
07/12/2021	4631	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
20/12/2021	4798	SECRETARIO DE AGRICULTURA		4.960,00	4.960,00	4.960,00	
		TOTAL ==>		65.086,22	65.086,22	65.086,22	
		TOTAL GERAL ==>		65.086,22	65.086,22	65.086,22	

Consultar Empenho Imprimir Sair

Consulta Extrato de Dotação

Consulta Extrato de Dotação

Data	Empenho	Credor	Adições/Reduções/Est	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo da Verba
▶ Dotação: 295 - 04.01.20.606.0004.2006.3.1.90.13.02.01.00 - Inss - Servidores							
26/01/2021	278	INSS A RECOLHER		4.145,44	4.145,44	4.145,44	
23/02/2021	614	INSS A RECOLHER		5.271,65	5.271,65	5.271,65	
23/03/2021	924	INSS A RECOLHER		5.659,68	5.659,68	5.659,68	
27/04/2021	1320	INSS A RECOLHER		5.514,58	5.514,58	5.514,58	
25/05/2021	1700	INSS A RECOLHER		5.690,52	5.690,52	5.690,52	
25/06/2021	2093	INSS A RECOLHER		5.553,44	5.553,44	5.553,44	
27/07/2021	2611	INSS A RECOLHER		5.513,41	5.513,41	5.513,41	
26/08/2021	3041	INSS A RECOLHER		5.517,94	5.517,94	5.517,94	
27/09/2021	3442	INSS A RECOLHER		5.318,18	5.318,18	5.318,18	
27/10/2021	3894	INSS A RECOLHER		5.542,85	5.542,85	5.542,85	
24/11/2021	4317	INSS A RECOLHER		5.063,06	5.063,06	5.063,06	
07/12/2021	4654	INSS A RECOLHER		4.437,06	4.437,06	4.437,06	
20/12/2021	4821	INSS A RECOLHER		5.360,07	5.360,07	5.360,07	
		TOTAL ==>		68.587,88	68.587,88	68.587,88	
		TOTAL GERAL ==>		68.587,88	68.587,88	68.587,88	

Consultar Empenho Imprimir Sair

Data	Empenho	Credor	Adições/Reduções/Est	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo da Verba
Dotação: 296 - 04.01.20.606.0004.2006.3.190.13.02.03.00 - Inss - Agentes Politicos							
26/01/2021	279	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
23/02/2021	615	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
23/03/2021	925	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
27/04/2021	1321	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
25/05/2021	1701	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
25/06/2021	2094	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
27/07/2021	2612	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
26/08/2021	3042	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
27/09/2021	3443	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
27/10/2021	3895	INSS A RECOLHER		1.141,08	1.141,08	1.141,08	
24/11/2021	4318	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
07/12/2021	4655	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
20/12/2021	4822	INSS A RECOLHER		1.016,80	1.016,80	1.016,80	
		TOTAL ==>		13.342,68	13.342,68	13.342,68	
		TOTAL GERAL ==>		13.342,68	13.342,68	13.342,68	

Despesas Anual com Pessoal da Agricultura:

R\$ 489.286,27

Despesas Anual com Máquinas / Equipamentos / Veículos da Agricultura:

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
 Controle de Frotas
 Relatório de Despesas

Data: 15/02/2022
 Hora: 09:20:14
 Pag.: 0001

 Tipo do Relatório: Sintético - Período de Lançamento de 01/01/2021 a 31/12/2021

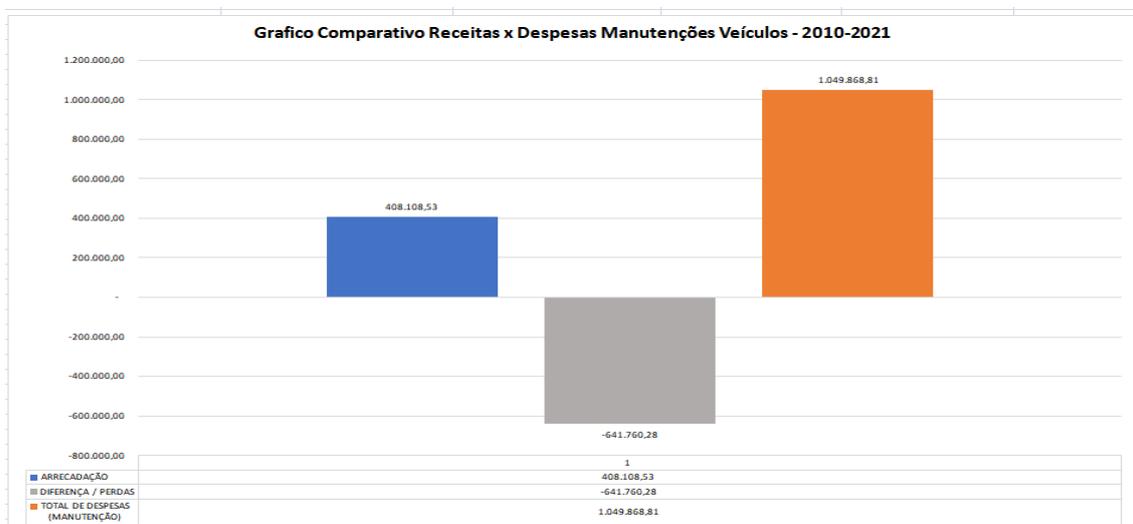
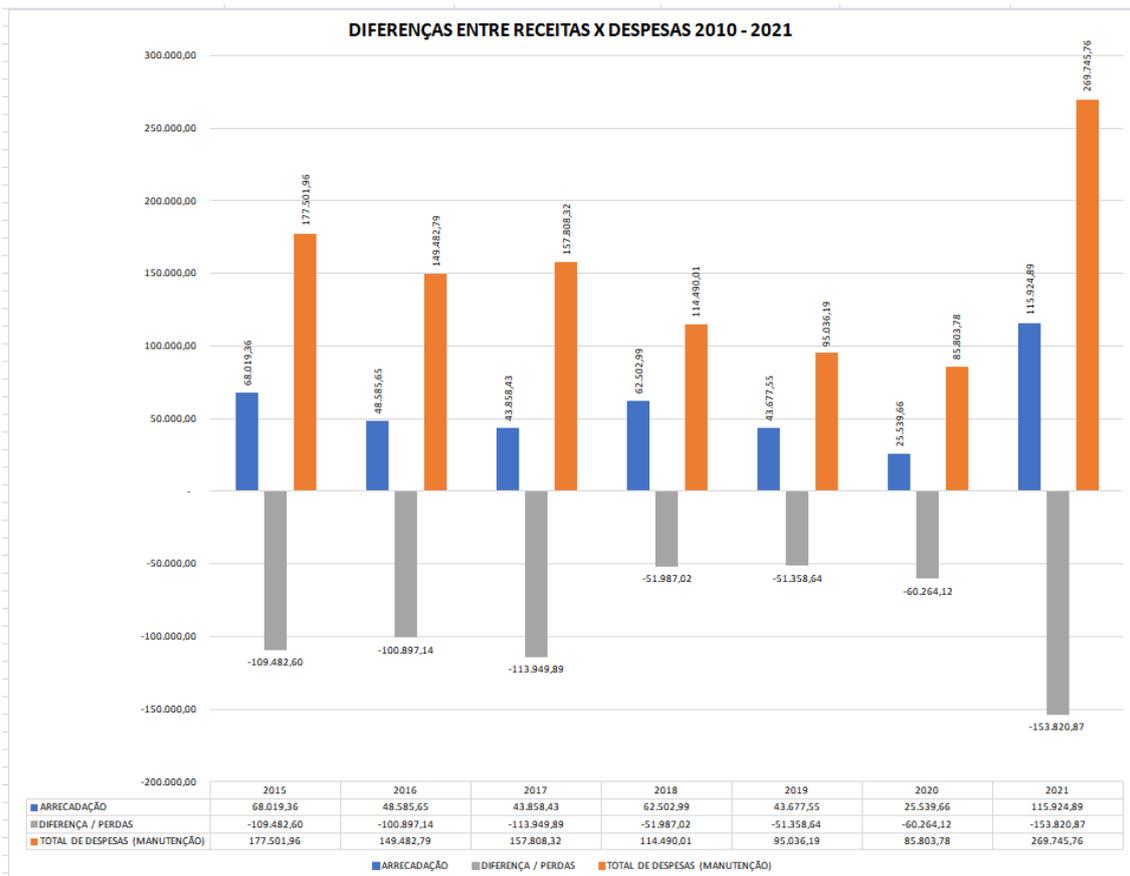
----- Tipo de Despesa -----	----- Quantidade -----	----- Valor -----
Aditivo para Radiadores.	5,0000	100,00
Bateria 100 Amp.	2,0000	1.210,00
Cabo.	1,0000	48,00
Conserto de Pneus.	13,0000	945,00
Correia.	8,0000	1.731,10
Cubo Acelerador.	40,0000	206,80
Desingripante	1,0000	15,99
Filtro Combustivel.	2,0000	152,77
Filtro PSL 962	1,0000	69,00
Filtro do Óleo.	3,0000	204,00
Fluido de Freio.	12,0000	317,00
Fluido AT	4,0000	95,00
Gasolina	465,1620	2.826,47
Graxa	1,0000	380,00
Manopla	2,0000	131,00
Mão-de-obra	34,0000	27.694,00
Peças	30,0000	26.025,58
Pneus novos	6,0000	11.955,44
Pneus recapados.	2,0000	3.360,00
Recapagem de pneus a frio	2,0000	2.570,00
Tip-top.	3,0000	75,00
Valvula	2,0000	54,99
Vidro	1,0000	2.341,00
Vulcanização de Pneus	2,0000	500,00
Óleo	14,0000	3.253,74
Óleo Diesel	18.118,1960	80.854,00
Óleo diesel S 10	21.975,5940	98.912,93
Óleo hidráulico	41,0000	822,80
Óleo motor	83,0000	1.546,14
Óleo.	2,0000	184,00
Óleo.	13,0000	1.164,00
Total do Veículo:	40.888,9520	269.745,76
Total Geral:	40.888,9520	269.745,76

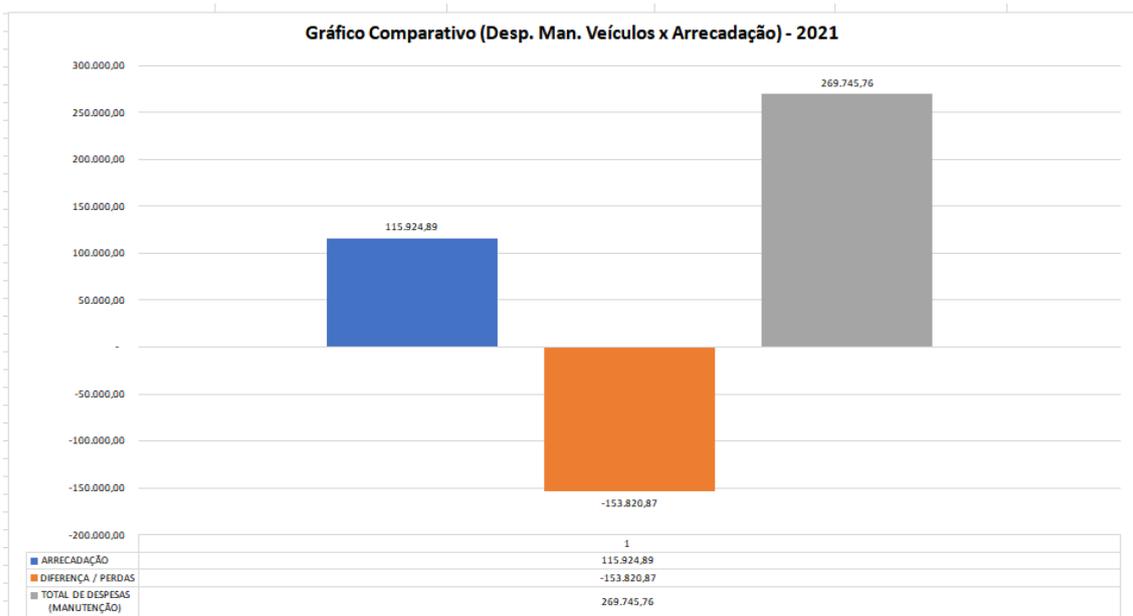
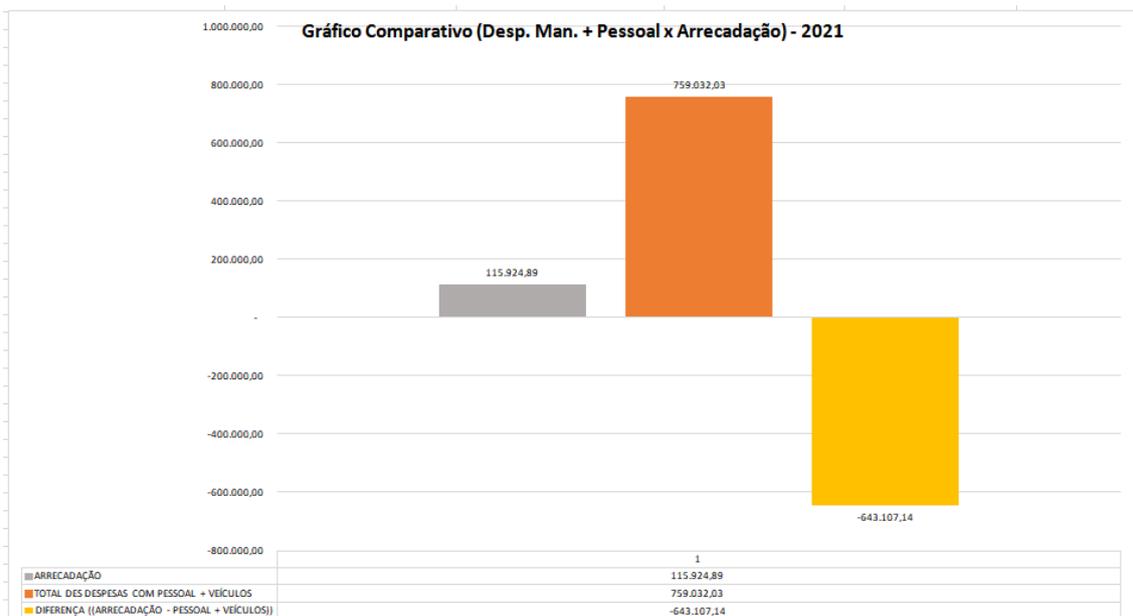
ANO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA / PERDAS	TOTAL DE DESPESAS (MANUTENÇÃO)	TOTAL DES DESPESAS COM PESSOAL	TOTAL DES DESPESAS COM PESSOAL + VEICULOS	DIFERENÇA ((ARRECAÇÃO - PESSOAL + VEICULOS))
2015	68.019,36	-109.482,60	177.501,96			
2016	48.585,65	-100.897,14	149.482,79			
2017	43.858,43	-113.949,89	157.808,32			
2018	62.502,99	-51.987,02	114.490,01			
2019	43.677,55	-51.358,64	95.036,19			
2020	25.539,66	-60.264,12	85.803,78			
2021	115.924,89	-153.820,87	269.745,76	489.286,27	759.032,03	643.107,14
	408.108,53	-641.760,28	1.049.868,81	489.286,27	759.032,03	643.107,14

Fonte:

Relatório de Despesa - FROTAS - Por órgão

Gráfico de Receitas - Serviços de Máquinas e Equipamentos (8.144.147)





21 OBSERVAÇÕES SOBRE VALOR DA TAXA / TARIFA

a) Critérios para Cálculo do Valor das Taxas

Conforme Roberto A. Tauil – Dezembro de 2019, tivemos recentemente uma decisão do Supremo Tribunal Federal pela qual foi derrubada a cobrança de uma taxa de fiscalização estadual em razão da desproporcionalidade entre o valor da taxa e o custo da fiscalização. Os advogados que promoveram a ação de inconstitucionalidade demonstraram que **a arrecadação da taxa era dez vezes maior do que as despesas orçadas para custear o setor da respectiva fiscalização**. Essa decisão certamente vai servir de exemplo para vários outros casos já contestados no STF.

Temos, então, dois parâmetros que limitam os valores das taxas: aqueles que podem ser entendidos como confiscatórios, por serem de valores tão elevados e injustificáveis; e aqueles que ultrapassam de tal modo o custo decorrente do serviço, que se torna “lucrativo” ao poder estatal.

Assim, enquanto os valores dos impostos sofrem duas graduações, a saber: adequar-se à capacidade econômica do contribuinte e não se utilizar da cobrança com efeito de confisco, as taxas se condicionam a evitar os efeitos confiscatórios e ter um valor razoavelmente proporcional ao custo do serviço ou da fiscalização.

Na verdade, o valor da taxa deve ser instituído de modo a observar três condições: a) a capacidade contributiva do contribuinte; não assumir valores confiscatórios; e ser compatível ao custo decorrente.

Embora o § 1º do art. 145 da Constituição Federal trate apenas de impostos, a capacidade contributiva no caso das taxas decorre das outras duas condições, ou seja, de não ser de valor confiscatório e de obedecer à regra da proporcionalidade com o custo. Feito isso, a capacidade contributiva restaria respeitada.

A taxa pode ser cobrada em valores fixos, quando a lei já determina o *quantum* a ser cobrado, ou mediante a adoção de um parâmetro, tipo base de cálculo, e a determinação da alíquota que incidirá sobre o parâmetro instituído.

Vale lembrar de que a taxa, ao contrário do imposto, não se socorre da natureza econômica do fato imponible para determinar o seu valor. A taxa sempre se baseia na atividade estatal dirigida ao contribuinte, sendo totalmente incabível

determinar valor de taxa tendo por base o movimento econômico do contribuinte, ou o valor venal de seus imóveis. Como se sabe, taxa não pode ter base de cálculo própria de impostos (§ 2º do art. 145, CF).

Se o limite do valor da taxa é o custo, o legislador deve, por evidência, ter conhecimento do custo da atividade estatal para, então, determinar o valor a ser cobrado. Neste sentido, importante apartar inicialmente as TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA.

b) Taxas de Serviços Públicos

Para que o legislador institua uma taxa de serviço público, este serviço tem que ser de utilização compulsória, não importa se efetiva ou potencial, e que seja específico e divisível.

A relembrar: os serviços públicos podem ser prestados para todos (gerais) ou prestados somente para pessoas ou grupo de pessoas predeterminadas. Exemplos: serviço de saúde pública é geral; serviço de limpeza de logradouros públicos é geral; já o serviço de coleta de lixo domiciliar é específico. Ou seja, serviço público específico é aquele que proporciona uma utilidade específica para determinado indivíduo.

O serviço público pode ser indivisível ou divisível. Indivisível, quando a sua oferta é de caráter coletivo, não tendo condições de quantificá-lo por pessoa que o utiliza, isto é, são serviços que não permitem o cadastramento individualizado de quem os toma. A antiga taxa de iluminação pública foi considerada inconstitucional justamente por ser a iluminação pública um serviço indivisível. Serviços públicos divisíveis, segundo Rubens Gomes de Souza, são aqueles “que podem ser individualizados e destacados do complexo dos serviços e atividades gerais do Estado”. Sendo possível identificar isoladamente o tomador do serviço, possível inscrevê-lo no cadastro de contribuintes.

Aspecto importante, a diferenciar taxa de preço público é a compulsoriedade que existe na taxa. Não importa se o contribuinte a utilize ou não, a taxa é devida, pois obrigatória. Ao contrário, o preço público não é compulsório, sendo devido somente por aqueles que espontaneamente se servem do serviço, colocado à disposição de quem o desejar.

Pois bem. O valor da taxa de serviço público tem por teto o custo do serviço global, dividido pelo número de contribuintes devidamente cadastrados. O valor pode ser idêntico para todos ou calculado de forma proporcional de acordo com as características dos contribuintes. Exemplo: se a verba orçada para custeio do serviço de coleta de lixo domiciliar é de R\$10 milhões/ano, e se o número de imóveis servidos pelo serviço é de 50 mil, a taxa seria de R\$200,00/ano para cada contribuinte. Todavia, o legislador pode criar distinções entre os contribuintes. Exemplo: os imóveis de até 70m² de construção pagariam R\$100,00 de taxa e os maiores, R\$300,00. Evidente que, em tal caso, necessário seria saber o total de imóveis de até 70m² para ter ideia de que o custo total seria efetivamente absorvido pela taxa.

Bom dizer que as leis municipais são repletas de criatividade. Cobranças diferenciadas para imóveis comerciais e industriais, por região, por tamanho do imóvel e tantas outras. Enfim, se o custo total é absorvido pela cobrança total da taxa, pode-se dizer que a lei é razoável, porém, desde que os mais onerados não estejam sofrendo de confisco. O princípio da razoabilidade deve estar sempre presente.

c) Taxa de Poder de Polícia

Todos os serviços que liberam licenças, autorizações, alvarás e exercem atividades de fiscalização são serviços de poder de polícia. Nos Municípios, são diversos serviços deste molde: licença para construção, licença para funcionamento de estabelecimentos, vigilância sanitária, fiscalização de posturas e tantos outros.

Em tais serviços, observa-se a prévia existência da especificidade e divisibilidade, pois os contribuintes são exclusivamente aqueles que necessitam de alguma licença para realizar alguma coisa e aqueles que se sujeitam ao exercício da fiscalização.

Da mesma forma, as taxas de poder de polícia são instituídas para cobrir o gasto da Administração Pública com o serviço prestado. Exemplo: quanto custa para a Prefeitura manter a estrutura da Vigilância Sanitária? Quando se fala em estrutura, temos que pensar no custo de Pessoal, veículos, equipamentos e instalações. Sendo assim, a taxa de vigilância sanitária deveria, em tese, cobrir o custo despendido.

Enfatiza-se o 'em tese', porque é comum a arrecadação de taxas não atingir o patamar ideal, qual seria, justamente, o de ressarcir a Administração do gasto

do serviço. Em tais situações, o governo está subsidiando os contribuintes, utilizando outras receitas para cobrir o custo. Em outras palavras, está tirando recursos que poderiam ser aplicados em benefício da população como um todo para manter serviços endereçados apenas para uma parte (às vezes, ínfima) da coletividade.

Fonte: <http://consultormunicipal.adv.br/artigo/administracao-municipal/14-12-2019-criterios-para-calculo-do-valor-das-taxas/>

Logo, a administração deve fazer um levantamento de todos os serviços prestados, conhecer todos os seus custos, para depois fixar o valor da taxa / tarifa.

As prestações de Serviços Públicos devem ter a sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada pela cobrança de taxa ou tarifa. A falta de providências nesse sentido, poderá configurar renúncia de receita, com as suas consequências legais.

22 RECOMENDAÇÕES

Para manter e ainda melhorar os resultados da arrecadação, é necessário:

a) contratação de novos servidores oriundos de concurso público, para execução de serviços de apoio ao setor tributário, podendo ser agentes fiscais ou administrativos, com curso superior, devidamente capacitados e competentes para as tarefas do setor;

b) em caso de realização de concurso para outro Fiscal Tributário, recomenda-se colocar em extinção o cargo de fiscal tributário (de 2ª Grau) e a criação de outro de cargo de Auditor Fiscal, exigindo a escolaridade mínima de curso superior em áreas como Contabilidade / Administração / Direito), haja vistas a complexidade da matéria e dos atos que são necessários executar no dia a dia;

c) investir na profissionalização e treinamento contínuo de seu corpo técnico;

d) investir na obtenção de novas ferramentas e softwares para ser utilizado pela equipe e pelos contribuintes (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços) manutenção dos programas de gestão e análise da produção primária (Buscar Assessoria);

e) conduzir atualizações legislativas importantes para otimizar o fluxo de seus processos internos;

f) criar mecanismos que visam a simplificação por meio da informatização das obrigações dos contribuintes.

g) elaborar normas internas dos procedimentos administrativos para cada atividade (Cadastros / IPTU / ITBI/ ISSQN / Taxas / Contribuições etc.);

h) valorizar e reconhecer a importância do trabalho realizado na gestão tributária, remunerando dignamente os servidores, seja por meio do aumento real da remuneração ou por meio de gratificações.

i) revogar eventuais isenções, não incidências, benefícios fiscais;

j) configurar a manter atualizado controle contábil de centro de custos, relatório gerenciais, para que seja possível consultar e acompanhar todos os custos de um determinado serviço, a fim de melhor precisão da fixação das taxas dos serviços, especialmente os serviços de abastecimento de água e serviços de máquinas e equipamentos.

k) Manter e aperfeiçoar, no que for possível, todas as demais atividades / procedimentos que foram mencionados no presente relatório.

l) é necessário que a administração adote ações objetivando diminuir o estoque da dívida ativa.

Cruzaltense, RS, 15 de fevereiro de 2022.

FIM DO DOCUMENTO

23 ANEXOS

23.1 RELATÓRIO – RANKING DE PRODUTORES

BUSCAR ASSESSORIA

RANKING PRODUTORES

RELATÓRIO DE FATURAMENTO X RETORNO ESTIMADO BASE 2021

23.2 RELATÓRIO – RANKING DE PRODUTOS

BUSCAR ASSESSORIA

RANKING PRODUTOS

RELATÓRIO DE FATURAMENTO X RETORNO ESTIMADO BASE 2021

23.3 RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE SOJA

BUSCAR ASSESSORIA

**RANKING
PRODUTORES
DE SOJA
2021**

23.4 RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE AVES E OUTROS**BUSCAR ASSESSORIA****RANKING
PRODUTORES
DE AVES
2021**

23.5 RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE LEITE

BUSCAR ASSESSORIA

**RANKING
PRODUTORES
DE LEITE**

2021

23.6 RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE TRIGO**BUSCAR ASSESSORIA****RANKING
PRODUTORES
DE TRIGO
2021**

23.7 RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE MILHO**BUSCAR ASSESSORIA****RANKING
PRODUTORES
DE MILHO
2021**

23.8 RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES DE SUÍNOS**BUSCAR ASSESSORIA****RANKING
PRODUTORES
DE SUÍNOS
2021**

23.9 RELATÓRIO – RANKING PRODUTORES BOVINOS**BUSCAR ASSESSORIA****RANKING
PRODUTORES
DE BOVINOS
2021**

23.10 RELATÓRIO – GUIAS DE ITBI 2021

SYSTEM

**RELATÓRIO
GERENCIAL DE DAM**

**ITBI
ARRECADADO
2021**

23.11 RELATÓRIO – GUIAS DE ITBI 2020/2021

SYSTEM

**RELATÓRIO
DE
GUIAS DE ITBI
2020/2021**

23.12 RELATÓRIO – ISSQN – RANKING 2021

SYSTEM

**RELATÓRIO
GERENCIAL DE DAM**

**ISSQN
ARRECADADO
2021**

23.13 RELATÓRIO – IPTU – RANKING 2021

SYSTEM

**RELATÓRIO
GERENCIAL DE DAM**

**IPTU
ARRECADADO
2021**

23.14 RELATÓRIO – TAXA DE COLETA DE LIXO – RANKING 2021

SYSTEM

RELATÓRIO

GERENCIAL DE DAM

TAXA DE COLETA DE LIXO

ARRECADADO

2021

23.15 RELATÓRIO DE INADIMPLENTES 2001 A 2021

SYSTEM

RELATÓRIO

GERENCIAL DE DAM

INADIMPLENTES

2001 A 2021

23.16 INFORMATIVO DPM – INTEGRALIZAÇÃO DE BENS - ITBI

INFORMATIVO DPM

INCORPORAÇÃO DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

ITBI

23.17 LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO
IMÓVEIS RURAIS
2021

23.18 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2021

IMÓVEIS

RECADASTRAMENTO

2021

23.19 RELATÓRIO DE RECEITA BRUTA – SIMPLES NACIONAL

BUSCAR ASSESSORIA

SIMPLES NACIONAL

RELATÓRIO

DE

RECEITA BRUTA

IMPRESSÃO RESUMO

2021

23.20 RELATÓRIO DE RECEITA BRUTA – EMPRESAS GERAL

BUSCAR ASSESSORIA

RANKING

EMPRESAS

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

VALOR ADICIONADO

RETORNO ESTIMADO

2021

23.21 GRÁFICO DE RECEITA SERVIÇOS DE MÁQUINAS**SYSTEM****2021**

2015	68.019,36
2016	48.585,65
2017	43.858,43
2018	62.502,99
2019	43.677,55
2020	25.539,66
2021	115.924,89

